



Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.589

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 24 DE SETEMBRO DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.876, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.015

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o desembargador Gercino José da Silva Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e Considerando

que Gercino José da Silva Filho nascido em 17 de outubro de 1.947 em Campo Florido-MG, casado, Juiz de Direito, de 1.984 a 1.990, no Estado do Acre, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre a partir de 1.990, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, de 1.990 a 1.993, Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Acre, no período de 06 de abril de 1.994 a 1º de fevereiro de 1995 e Presidente do Tribunal de Justiça do Acre, no biênio 1.997/1.999;

Considerando que atualmente exerce o cargo de Ouvidor Agrário Nacional do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Presidente da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, com a incumbência de tornar mais rápido o andamento dos processos administrativos referentes à aquisição de terras para a reforma agrária, bem como agilizar os processos judiciais fundiários e mediar os conflitos agrários, para garantir a paz na zona rural;

Considerando que exerceu o cargo de Superintendente Regional do Incri do Estado da Bahia, no período de janeiro a maio de 2.000;

Considerando que no ano de 2.010 foi agraciado, pela Presidência da República, com o "Prêmio Direitos Humanos – 16ª Edição", na "Categoria Dorothy Stang", pela atuação na mediação e resolução de conflitos agrários e combate à violência no campo;

Considerando por fim que ele estará em Bauru nos dias 23 e 24 de setembro para participar da Reunião da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo que ocorrerá na ITE;

DECRETA

Artigo único. É declarado hóspede oficial do município de Bauru o desembargador Gercino José da Silva Filho.
Bauru, 15 de setembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 84/15

P. 36.893/15 Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º

Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA – em regime de Concessão de Direito Real de Uso, um lote de terreno localizado no Distrito Industrial I, com a seguinte descrição:

Setor 3 , Quadra 1248 , Lote 3 – Distrito I

IMÓVEL: um terreno situado no lado ímpar, quarteirão 06, da Rua José Fortunato Molina, esquina com a Avenida Deolindo Dantas, lado par, quarteirão 02, identificado como lote A da Quadra 20 do Loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru-SP, como área de 5.948,45 metros quadrados, medindo 64,65 metros de frente para a referida Rua José Fortunato Molina, pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, mede 81,00 metros e confronta com o lote B, pelo lado esquerdo 72,00 metros confrontando com a Avenida Deolindo Dantas, com o qual faz esquina em curva com o desenvolvimento de 14,13 metros e raio de 9,00 metros, e nos fundos mede 73,65 metros confrontando com o lote E. O referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru conforme matrícula nº 95.063 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5.906.

Art. 2º As áreas descritas no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma TRR – Transportador Revendedor Retalhista.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Fica a concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem das áreas concedidas, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

21, setembro, 15

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitoria, cadastradas no setor 03, quadra 1248, lote 3, Distrito Industrial I totalizando 5.948,45 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso à UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

Referida empresa atua no ramo há mais de 35 anos e com a presente concessão irá gerar 17 novos empregos e gerará um recolhimento de ICMS de aproximadamente de R\$ 2.120.000,00 (dois milhões, cento e vinte mil reais).

Atualmente a empresa atua em imóvel alugado com área de 6.000,00 metros quadrados.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 30 de junho de 2.015.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP 48/2015

Arnaldo Ribeiro, Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2.005, os servidores abaixo relacionados a dirigirem viaturas oficiais no atendimento dos serviços do Gabinete do Prefeito, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

Matr.	Servidor	CNH	Categoria	Validade
29.945	CAIAN ALEXANDRE DA SILVA	04482056681	A/B	26/06/2018
25.738	CRISTIANO DE SOUZA CAMARGO	02586255308	A/B	27/04/2018
29.774	DIEGO ANTONIO PORFÍRIO	04670073773	A/B	18/02/2019
32.981	FRANCISCO CÉSAR DA SILVA MILANO	05267253111	B	01/07/2016
29.972	JOÃO BOSCO SERRA COSTA	01761595894	B	18/04/2016
12.945	JOSUÉ GOMES DE MORAES	02109329052	D	03/12/2016
32.762	LAZARO BRAZ LIMÃO	00974602439	D	21/07/2016
32.982	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA TIBURCIO	00594736811	A/C	31/07/2019

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Bauru, 28 de Agosto de 2015.

ARNALDO RIBEIRO

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA GP 49/2015

Arnaldo Ribeiro, Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2.005, os servidores abaixo relacionados a dirigirem viaturas oficiais no atendimento dos serviços do Gabinete do Prefeito, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

Matr.	Servidor	CNH	Categoria	Validade
31.158	BRUNO SHIGAKI CRISCUOLO	03245718248	B	28/02/2018
30.373	JULIANA AP. PIRES MORGADO	04562109141	B	19/10/2018
29.413	LILIAN ABREU UEHARA	02393698636	B	09/05/2017
30.470	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA	02277085860	A/B	25/01/2018
29.379	PRISCILA MEDEIROS DA SILVA	01989174439	A/B	18/07/2017

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Bauru, 28 de Agosto de 2015.

ARNALDO RIBEIRO

CHEFE DE GABINETE

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria de

Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

FEIRAS LIVRES**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC – Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC – Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
FRA – Jd.Redentor/José Reghino	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00
FRA – Parque Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	07:00 às 13:00

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
FLC – Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC – Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
FPR – Octávio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
FPR – Vila Aviação	Pça. Duarte Silva – Rua Gabriel Cara Ruiz	2	16:00 às 20:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
FLC – Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC – Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	06:30 às 11:00
FRA – Jd. Vânia Maria	Praça Nagem dos Santos/ R. Carlos Bartalotti	S/N	06:30 às 11:00
FPR – Jd. Nasrala	Pça. José dos Santos – Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
FLC – Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
FLC – Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC – Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FRA – Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00
FLC – Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
FLC – Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
FRA – Jardim Jacyr/Pq. São Geraldo	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
FPR/UBA/FLC – Vila Samaritana	Praça Portugal – R. Rio Branco	S/N	16:00 às 20:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
FLC – Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC – Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC – Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00
FRA – Vindustrial/Jd. Marilu	Rua Romano Luiz Barbugiani	2	06:30 às 11:00
FRA – Vila Dutra	Praça São Pedro – Rua da Igreja Qd 1	/	16:00 às 20:00

SIGLAS

FLC – Feiras Livres Convencionais

FRA – Feira da Reforma Agrária – Feira Padronizada de Produtores Cooperados da Reforma Agrária

FPR – Feira Produtor Rural – Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais

FPR – Feira Produtor Rural C/ UBA C/ FLC- Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais com a UBA (Artesanato) com a Feira Livre Convencional

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB)

EMPRESA: LUIZ SHIGUEO MASHIBA E OUTRA

NOME FANTASIA: GRANJA SANTA CLARA

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: GRANJA AVÍCOLA

CNPJ: 19.383.284/0001-70 CPF: 959.414.958-20

ENDEREÇO: SÍTIO SANTA CLARA – CRT 211B ÁGUA DO PAIOL III, S/N1 CH MASHIBA

BAIRRO: ÁGUA DO PAIOL

Nº PROCESSO: 25724/2015

SIMB: 27

DATA: 21/09/2015

VALIDADE: 21/09/2016

PRODUTOS REGISTRADOS:

ITEM	REGISTRO	PRODUTO
1	001/027	OVO TIPO PEQUENO BRANCO (CAIXA COM 12 UNIDADES)
2	002/027	OVO TIPO MÉDIO BRANCO (CAIXA COM 12 UNIDADES)
3	003/027	OVO TIPO GRANDE BRANCO (CAIXA COM 12 UNIDADES)
4	004/027	OVO TIPO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 12 UNIDADES)
5	005/027	OVO TIPO PEQUENO BRANCO (CAIXA COM 30 UNIDADES)
6	006/027	OVO TIPO MÉDIO BRANCO (CAIXA COM 30 UNIDADES)
7	007/027	OVO TIPO GRANDE BRANCO (CAIXA COM 30 UNIDADES)
8	008/027	OVO TIPO EXTRA BRANCO (CAIXA COM 30 UNIDADES)

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**TORNA SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 1870/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2589**, a PORTARIA N.º 1013/2015 que nomeou o (a) Sr(a). **FLÁVIA LUDOVICO DE MATOS**, portador (a) do RG n.º 13627848, classificação 10º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PSICÓLOGO**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 1871/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2589**, a PORTARIA N.º 1365/2015 que nomeou o (a) Sr(a). **SILVIA APARECIDA MARTINS GODOY**, portador (a) do RG n.º 144226844, classificação 01º lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 12/08/2015.

PORTARIA Nº 1872/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2589**, a PORTARIA N.º 1355/2015 que nomeou o (a) Sr(a). **SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG n.º 277132630, classificação 182º lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 1873/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2589**, a PORTARIA N.º 1602/2015 que nomeou o (a) Sr(a). **ALAN FRANCISCO DORIGUEL DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG n.º 422392509, classificação 14º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1874/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PSICÓLOGO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2589** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **AMANDA CAROLINY COSTA DA SILVA** portador do RG **338083807**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 17º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PSICÓLOGO**, edital nº 65/2011 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 24/09/2015 ÀS 08h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1875/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2589** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **IASMIM AGUIAR RODRIGUES** portador do RG **436757473**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 07º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº 04/2014 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 24/09/2015 ÀS 09h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1876/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2589** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANDRESSA KARLA DEOCLIDES TOLEDO** portador do RG **42044130X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 202º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº 04/2012 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 24/09/2015 ÀS 10h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1877/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2589** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CARLOS ALBERTO AZEVEDO SILVA FILHO** portador do RG **6469864**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 20º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº 06/2014 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 24/09/2015 ÀS 11h00min

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);

8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)

9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

ESTAGIÁRIOS**TORNA SEM EFEITO**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2584**, do (a) Sr(a). **SILVIA DO CARMO PEREIRA**, portador do **RG 25.697.737-9**, classificado (a) em 9º lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 01/15**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de “**ENFERMAGEM**”, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do (a) 9º classificado (a), fica convocado (a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ENFERMAGEM**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **GISLAINE CRISTINA APARECIDO BENEDITO**, portador(a) do **RG 33.894.527-1**, classificado(a) em 10º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ENFERMAGEM**, edital nº 01/15. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

**PROCESSO SELETIVO/PROCESSO DE ESCOLHA
ERRATA****No Diário Oficial do dia 19 de setembro**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **Edital nº 03/2015** de Abertura de Processo Seletivo/Processo de Escolha para a função de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR E SUPLENTE**, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 19 (dezenove) de setembro de 2015, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo indicados.

ONDE SE LÊ:**CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NA FUNÇÃO:**

n) experiência comprovada de no mínimo um (01) ano na promoção, proteção e defesa dos direitos civis e políticos da criança e do adolescente;

LEIA-SE:**CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NA FUNÇÃO:**

n) experiência comprovada de no mínimo um (01) ano na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

ONDE SE LÊ:**CAPÍTULO VI – DA ENTREGA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:**

p) Comprovar experiência de no mínimo 01 (um) ano na promoção, proteção e defesa dos direitos civis e políticos da criança e do adolescente através de Declaração contendo nome da Instituição, CNPJ, endereço, nome da função, descrição das atividades e tempo de serviço e/ ou registro em carteira de trabalho acompanhada de declaração contendo em detalhes as atividades que foram desenvolvidas em defesa da promoção, proteção e defesa dos direitos civis e políticos da criança e do adolescente, reconhecida em cartório.

LEIA-SE:**CAPÍTULO VI – DA ENTREGA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:**

p) Comprovar experiência de no mínimo 01 (um) ano na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente através de Declaração contendo nome da Instituição, CNPJ, endereço, nome da função, descrição das atividades e tempo de serviço e/ ou registro em carteira de trabalho acompanhada de declaração contendo em detalhes as atividades que foram desenvolvidas em defesa da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, reconhecida em cartório.

Bauru/SP, 22 de setembro de 2015.

A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**PALESTRA: “SAÚDE MENTAL DO ESCOLAR”**

Ementa: A complexidade do termo Saúde Mental do Escolar. Como definir de maneira adequada. A necessidade de observar alterações de comportamento e socialização sem supervalorizar ou negligenciar. Respeitar diferenças. Principais quadros patológicos específicos de cada idade.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Agente Social, Assistente Social, Instrutor Artístico, Instrutor de Curso Profissionalizante, Instrutor Esportivo, Psicólogo e Técnico Esportivo, enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/09/2015 – 14h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda

Mestre em Distúrbios da Comunicação pela FOB-USP. Graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Marília-SP (1993). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria. Residência em Psiquiatria pela Faculdade de Medicina de Marília - (MEC - FUNDAP) 1994 - 1996. Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria - 1997. Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Anhanguera de Bauru (em andamento).

Inscrições: das 11h00 do dia 13/08/2015 às 12h00 do dia 24/09/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO – REFERENTE À LEI Nº 5.975/2010”

Serão abordados os seguintes assuntos: Serão abordados assuntos referentes ao Programa de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento, preenchimento dos formulários de Avaliação, Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), Progressão por Qualificação Profissional (PQP) e Progressão por Mérito Profissional (PMP) dos cargos pertinentes à Administração Geral.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/09/2015 – 08h30

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrantes:

Priscila Arruda Sato: Técnica em Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Bauru, Membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Administração Geral e formada em Comunicação Social – Relações Públicas pela UNESP – Bauru.

Angélica de Lima Cardoso: Assistente Social na Prefeitura Municipal de Bauru, Membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Administração Geral, formada em Serviço Social pela ITE – Bauru e com especialização em Serviço Social na área da Saúde e Reabilitação – HRAC-USP/Bauru.

Inscrições: das 14h00 do dia 10/08/2015 as 17h00 do dia 24/09/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “DANO MORAL”

Ementa: Conceito de dano moral: será abordada a definição de dano moral e uma explicação sobre cada parte deste conceito, invocando inclusive a constituição federal e o código civil.

Algumas hipóteses de dano moral: serão comentados vários casos práticos de dano moral, o que leva a um dano moral em situações do dia-a-dia.

Quantificação de dano moral: será apontado dentro do direito se existe um valor mínimo ou máximo para a indenização por dano moral.

Tendências sobre dano moral: previsão sobre o dano moral no futuro, se manterá a força que possui atualmente no judiciário brasileiro.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/09/2015 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes: Sérgio Saliba Murad

Advogado, Professor Universitário, Subcoordenador da Comissão "OAB vai a escola", Mestre em Direito, Corretor e Avaliador de imóveis, Comendador da Câmara Brasileira de Cultura.

Bruna de Paula Polanzan

Advogada, Coordenadora da Comissão "OAB vai a escola", Pós-graduanda em Direito Previdenciário.

Inscrições: das 10h00 do dia 09/09/2015 às 12h00 do dia 29/09/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO : “LIDERANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS”

Serão abordados os seguintes assuntos: reflexões sobre o conceito de liderança, seu papel e responsabilidades; reflexões sobre administração de conflitos e negociação.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 01/10/2015 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 10

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Sandra Marquezi Pirola Bezerra

Psicóloga, Especialista em Logoterapia, Pós Graduada em Direção e Desenvolvimento de Pessoas, atuante na área clínica e organizacional e Diretora de Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Bauru.

Inscrições: das 15h00 do dia 16/09/2015 às 12h00 do dia 01/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

XV Encontro Paulista sobre Gestão Documental e Acesso à informação

Ementa: Palestras que abordam temas voltados à Gestão de Documentos, Arquivo Público Municipal e a regulamentação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios. Além do relato da experiência da Prefeitura Municipal de Bauru, que estreitou a parceria com o Arquivo Público do Estado de São Paulo e vem desenvolvendo trabalhos de aprimoramento da sua legislação, da estrutura da guarda de documentos, gestão de documentos e acesso.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 06 de outubro no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h

Carga horária: 05 horas

Vagas: 50

Local: Teatro Universitário da Faculdade de Odontologia de Bauru – Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75.

PROGRAMAÇÃO

09h00 - **Credenciamento / Café de boas vindas**

09h30 - **Abertura**

09h50 - **Democracia, acesso à informação e o papel dos Arquivos Públicos**

Ieda Pimeta Bernardes

Diretora técnica do Departamento de Gestão do SAESP - Arquivo Público do Estado | Secretaria de Governo

10h30 - **O dever da gestão documental e a regulamentação da Lei de Acesso à Informação**

Guilherme Sampaio Sevilha Martins

Promotor de Justiça de Pirajuí | Ministério Público do Estado de São Paulo

11h10 - **Transparência ativa e a Transparência Fiscal: os desafios de implementação**

Paulo Massaru Uesugi Sugiura

Diretor Técnico de Divisão | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

11h50 - **Debate**

12h00 - **Almoço**

14h00 - **Regulamentação da Lei de Acesso à Informação nos municípios: como fazer?**

Camila Brandi

Diretora Técnica do Centro de Assistência aos Municípios | DGSASP - Arquivo Público do Estado

14h40 - **A experiência da Prefeitura de Bauru**

David José Francoso

Analista de Desenvolvimento de Sistemas | Secretaria de Administração da Prefeitura de Bauru

Lilian Abreu Uehara

Diretora de Divisão de Assessoria de Comunicação Externa | Prefeitura de Bauru

Wellington Francisco da Silva

Coordenador de Informática | Prefeitura de Bauru

15h20 - **Debate**

16h00 - **Café encerramento**

Inscrições: das 17h00 do dia 11/09/2015 às 17h00 do dia 05/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE TERÃO DIREITO A CERTIFICADO EMITIDO PELA EMPRESA ORGANIZADORA DO EVENTO.

PALESTRA: “5S E GESTÃO DA QUALIDADE”

Ementa: Preparar o ambiente corporativo para a Qualidade Total, melhorando o ambiente de trabalho, promovendo mudanças de hábitos, combatendo o desperdício, prevenindo acidentes de trabalho, incentivando a criatividade e reduzindo custos, desenvolvendo um melhor trabalho em equipe e melhorando a qualidade dos serviços.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 07/10/2015 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes: Alessandra Sacomani

Acumula 15 anos de expertise em negócios, atuante na gestão financeira e comercial. Consultora Associada do Instituto LOGOdata de Pesquisa Humana e Tecnológica. Conta ainda com bagagem significativa na docência do ensino profissionalizante e do ensino superior. Economista – ITE Bauru com MBA em Gestão Estratégica de Negócios pela Anhanguera Educacional. Pós Graduando em MBA Gestão de Pessoas – Anhanguera Educacional.

Inscrições: das 16h00 do dia 18/09/2015 às 17h00 do dia 06/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “DESCOBRINDO A LÍNGUA PORTUGUESA”

Ementa:

Objetivo: A palestra tem por objetivo apresentar curiosidades da Língua Portuguesa, bem como os transtornos causados pelo uso equivocado da linguagem. **Descrição:** Usar de maneira correta o nosso idioma é muito mais do que conhecê-lo, é, na verdade, um ato de amor à Pátria e de emancipação cultural. Ao analisar, de maneira bem descontraída, o uso de nosso material idiomático, estabelece-se um padrão de como o equívoco no emprego da Língua Portuguesa pode acarretar problemas que vicejam desde comunicações ineficazes até um preconceito cultural; moldando, assim, de maneira distorcida o nosso próprio perfil; afinal, nosso linguajar é, de certa forma, nossa carta de apresentação.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 08/10/2015 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes: Audrey do Nascimento Sabbatini Martins

Mestre em Comunicação, UNIMAR – Universidade de Marília, 2010. Graduação em Letras Vernáculas, USC – Universidade do Sagrado Coração, Bauru, 1996. Quinze anos de experiência no Magistério, lecionando em escolas públicas e privadas. Forte atuação no Ensino Superior em aulas de Comunicação e exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Pesquisa, no Centro Universitário de Bauru – ITE.

Inscrições: das 16h00 do dia 18/09/2015 às 17h00 do dia 07/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “DEPRESSÃO”

Ementa: O que é Depressão? Qual a diferença entre depressão, entristecimento normal e o luto? Diagnóstico, formas de ocorrência, principais formas de tratamento, possibilidades de prevenção.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Assistente Social, Médico do Trabalho e Psicólogo, enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 13/10/2015 – 14h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda

Mestre em Distúrbios da Comunicação pela FOB-USP. Graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Marília-SP (1993). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria. Residência em Psiquiatria pela Faculdade de Medicina de Marília - (MEC - FUNDAP) 1994 - 1996. Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria - 1997. Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Anhanguera de Bauru.

Inscrições: das 16h00 do dia 18/09/2015 às 12h00 do dia 13/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “ATENDIMENTO EXTERNO ÀS DEPENDÊNCIAS DA PMB”

Serão abordados os seguintes assuntos: Atendimento aos usuários dos serviços públicos municipais durante as atividades externas às dependências da Prefeitura: abordagem, forma de tratamento e embasamento legal para todos os atos praticados. Debate sobre o tema: Qual tipo de atendimento os usuários esperam receber nos serviços públicos municipais?

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 21/10/15 – 09h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar.

Palestrante: Antônio Vitorino Ferreira

Fiscal de Posturas Municipais da Secretaria Municipal do Planejamento.

Inscrições: das 08h00 do dia 16/09/2015 às 17h00 do dia 20/10/15. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.772/15 - PROCESSO Nº 57.777/14 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 57.777/14, a fornecer ao CONTRATANTE 3.000 (TRÊS MIL) COFFE-BREAK, PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PARA OS RESIDENCIAIS SANTANA, TRÊS AMÉRICAS II E ÁGUA DA GRAMA, também descritos nos Anexos II e IX do edital 300/15, pertencentes aos contratos de repasse pela Caixa Econômica Federal – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV nº 0368.074-66/2012 (SANTANA), 0368.167-88/2012 (TRÊS AMERICA) e 0367-216-66/2012 (ÁGUA DA GRAMA). - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 40.710,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/15- **PROPONENTES:** 05 - **ASSINATURA:** 09/09/15, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Cultura

Elson Reis
Secretário

PORTARIA Nº 031/2015 – SMC

A Secretaria Municipal de Cultura no uso de suas atribuições e embasada pelo edital nº 306/2015, artigo 6.1, nomeia a Comissão de Análise e Seleção do Chamamento para projetos do 4º Festival de Artes Cênicas, conforme segue:

Fábio da Costa Valério – Divisão de Ensino às Artes - SMC

Andressa Francelino

João Lucas Folcato de Freitas

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de setembro de 2015.

ELSON REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.670/15 - PROCESSO 57.996/13- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** M.V.A. ARQUITETURA E URBANISMO LTDA ME - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 2.1. da Cláusula Segunda, para acrescer mais 30 (trinta) dias ao prazo de execução do objeto do contrato anteriormente firmado, passando de 45 (quarenta e cinco) dias para 75 (setenta e cinco) dias, que passa a ter a seguinte redação: “2.1. A CONTRATADA deverá apresentar no prazo máximo de 75 (setenta e cinco) dias, a contar da solicitação do fornecimento, todo o projeto complementar descritos na planilha ANEXO IX.” - **ASSINATURA:** 08/09/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

CONTRATO Nº 7.765/15 - PROCESSO Nº 4.480/15 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** ANDRÉA F MONTEIRO SERVIÇOS - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 4.480/15, a fornecer ao CONTRATANTE 150 (CENTO E CINQUENTA) METROS DE CONCERTINA, SENDO: PROTETOR PERIMETRAL DE 45 (QUARENTA E CINCO) CM DE DIÂMETRO EM AÇO GALVANIZADO, SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO, 02 (DOIS) FIOS DE ARAME GALVANIZADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, melhor descrita no Anexo I que possibilitará o preparo da proposta, destinada à Secretaria Municipal de Cultura. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 3.675,00 - **MODALIDADE:** CONVITE Nº 016/15 - **PROPONENTES:** 02 - **ASSINATURA:** 28/08/14.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Leila Berriel Aidar, convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 02 de outubro de 2015, às 08h em sua sede, sito a Rua Afonso Pena, 15-30, Jd. Bela Vista. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 08h30min., no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

- Proc. 27228/14 – Maria Célia dos Santos Planeles;
- Proc. 448/14 – Ana Lucia Alves Pereira;
- Proc. 16130/14 – Salvador Bonifácio de Souza;
- Proc. 37770/14 – Antonio Jovelino Maranhão;
- Proc. 53207/14 – Fatima Aparecida Dias Brandão;
- Proc. 49274/13 – Mario Antonio Slompo;
- Proc. 58675/13 – Waldecy Leonardo Silverio da Silva;
- Proc. 71129/13 – Neusa Maria da Silva;
- Proc. 10926/14 – Magali Aparecida Faria de Moraes;
- Proc. 37338/14 – Maria José Machado;
- Proc. 44054/14 – Marta Eugenio Pinto Martinez;
- Proc. 46300/14 – Ana Maria Fermiano Arcaca;

Proc. 49831/14 – Samuel Borelli dos Santos;
 Proc. 50802/14 – Cintia Domingues Subtil;
 Proc. 51587/14 – Valeria Aparecida Magalhaes;
 Proc. 63223/14 – Ezequiel Fernandes dos Santos;
 Proc. 69727/14 – Marcos Aparecido Bastos;
 Proc. 39593/11 – Nilton Saneti.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 57247/14 – Helio João Firmino;
 Proc. 7433/14 – Alex Ozias de Silos.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
45525/15	13A INFORM E MAT ESCRITORIO LTDA	51385	R\$ 46.800,00
24298/15	AGLON COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	41355	R\$ 2.789,80
44093/14	AGLON COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	41354	R\$ 267,30
14467/15	AGROSERRA MAQ E EQUIP LTDA ME	7126	R\$ 3.040,00
28610/14	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	369918	R\$ 3.187,50
28610/14	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	369914	R\$ 477,00
5469/14	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	19374	R\$ 6.553,50
58721/13	ANDREA F MONTEIRO SERVICOS ME	42	R\$ 6.685,00
11833/15	ANGELICA DOS SANTOS GRANJA - ME	430	R\$ 13.328,00
29894/13	ASSOC REGIST IMOB SÃO PAULO - ARISP	1988	R\$ 6,48
74801/14	ATIVA COM HOSPITALAR LTDA	128347	R\$ 120,69
29209/14	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	9075	R\$ 12.731,00
37571/14	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	9176	R\$ 16.588,80
21577/15	BH FARMA COMERCIO LTDA - ME	48611	R\$ 21.775,00
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2797	R\$ 56,07
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO - EPP	4960	R\$ 15.140,00
70705/14	CASA DA MERENDA COM ALIM LTDA	12037	R\$ 7.955,64
1441/15	CASA DA MERENDA COM ALIM LTDA	11985	R\$ 147,60
4544/14	CECAM - CONS ECON CONT ADM MUN S/C	47732, 47937	R\$ 26.384,42
3205/09	CENTRO DE INTEG EMPRESA ESCOLA CIEE	90 A 101	R\$ 2.786,94
40647/14	CIDADE OUTDOOR LTDA - EPP	465	R\$ 5.161,28
73819/14	CIR FERNANDES COM MAT CIR HOSP SOC	614123	R\$ 1.904,00
14821/14	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	134535	R\$ 1.734,00
53387/14	DISTRISUPRI DIST E COMERCIO LTDA	17801	R\$ 280,36
73941/14	DUETO COM MAQ E EQUIPAM LTDA	550	R\$ 645,00
34454/14	EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME	3801	R\$ 600,90
30270/15	FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA	3096	R\$ 1.333,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	6745	R\$ 2.016,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	6769	R\$ 2.825,70
29393/14	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	59736	R\$ 15.904,00
73017/14	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	171783	R\$ 25.210,00
73017/14	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	171387	R\$ 12.919,50
23007/14	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	171388	R\$ 27.267,00
23007/14	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	171176	R\$ 24.998,00
23007/14	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	171104	R\$ 24.998,00
24437/14	KHALIL OBEID & CIA. LTDA	2172	R\$ 102,00
9610/12	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	AGOSTO	R\$ 29.126,04
8008/15	LIGA BAURUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO	7830	R\$ 118.547,50
11577/14	MARKA SERV E COMÉRCIO LTDA - EPP	1365	R\$ 40,20
24459/14	MÍDIA 3 DISTRIBUIDORA M.A. LTDA	36167	R\$ 395,20
44317/14	O.G. DIAS - ME	34	R\$ 4.340,00
44317/14	O.G. DIAS - ME	33	R\$ 2.945,00
44185/14	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	369643	R\$ 15.273,92
24298/15	PROMEFARMA REPRES COMERCIAIS LTDA	46636	R\$ 5.333,10
24460/14	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	212, 219	R\$ 2.922,00
24460/14	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	223	R\$ 3.950,00
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	4661	R\$ 790,00
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	4662	R\$ 175,10
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	4666	R\$ 1.248,50
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	4674	R\$ 570,00
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	4664	R\$ 2.225,00
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	4676	R\$ 584,50
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	4665	R\$ 566,00
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	4673	R\$ 285,00
27655/15	SABOR E SAUDE IND COM FORMULADOS	374	R\$ 2.685,00
69000/14	SANTACOTEX IND TEXTIL LTDA - EPP	13592	R\$ 10.136,00
69000/14	SANTACOTEX IND TEXTIL LTDA - EPP	13673	R\$ 6.699,00
4730/14	SILVA & SANTOS COM DIVISORIA LTDA	169	R\$ 4.567,00
4730/14	SILVA & SANTOS COM DIVISORIA LTDA	14	R\$ 1.453,00
31131/15	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA	3ª PARC	R\$ 4.000,00
24298/15	SOLUMED DIST MEDIC E PROD P/ SAUDE	37035	R\$ 26.333,20
74556/14	SOLUMED DIST MEDIC E PROD P/ SAUDE	37413	R\$ 611,88
25192/15	SOLUMED DIST MEDIC E PROD P/ SAUDE	34767	R\$ 20.292,00
49979/14	UNIAO QUIM FARMAC NACIONAL S/A	62100	R\$ 52.500,00
44185/14	UNIAO QUIMICA FARMAC NACIONAL S/A	96436	R\$ 8.850,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
 SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATOS

CONVÊNIO Nº 2.100/15 – PROCESSO Nº 37.421/14 – CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONVENIADO: INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO E OS TABELIÃES DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU – OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a execução do protesto extrajudicial das Certidões da Dívida Ativa (CDA's) do Município de Bauru. – PRAZO: 12 meses – ASSINATURA: 18/08/15.

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

Informamos que a partir de 1º (primeiro) de Outubro de 2015, segue o novo modelo do selo para os seguintes projetos, em atendimento ao § 4º - do artigo 181 da Constituição do Estado de São Paulo e Lei Municipal 5791/2009.

- Aprovação de Construção Residencial Unifamiliar;
- Aprovação de Ampliação Residencial Unifamiliar;
- Regularização de Construção Residencial Unifamiliar;
- Regularização de Ampliação Residencial Unifamiliar;

Os projetos continuarão a ser apresentados da mesma forma, porém serão analisados e aprovados apenas pelo contorno, conforme a Lei Municipal Nº 5.791 de 21 de Outubro de 2009.

O modelo do selo para aprovação de projetos residenciais unifamiliares será o disponibilizado em anexo:

Disponível no site: WWW.bauru.sp.gov.br

TÍTULO	ESCALAS	Nº DA PRANCHA
TÍTULO DA OBRA E USO		
PROPRIETÁRIO		
ENDEREÇO DA OBRA COM CEP		ZONA DE USO
LOCALIZAÇÃO	sem escala	ÁREAS m2
		TERRENO
		EXISTENTE
		A CONSTRUIR
		A REGULARIZAR
		TOTAL GERAL
		ÁREA LIVRE
T. O. / COEF. APROV.		
DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES ORA PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL.		
PROPRIETÁRIO NOME:..... RG:.....CPF:..... Endereço:.....Fone:.....		
RESPONSÁVEL PELO PROJETO ARQ:..... CREA:..... INSC. MUN. RG:..... CPF:..... Endereço:.....Fone:.....		
RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO TÉCNICA ARQ:..... CREA:..... INSC. MUN. RG:..... CPF:..... Endereço:.....Fone:.....		
A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.		
DECLARAMOS QUE ESTE PROJETO FOI EXECUTADO DE ACORDO COM O CODIGO DE OBRAS (LEI 2371/1982) E LEI DE ZONEAMENTO (LEI 2339/1982) DO MUNICÍPIO DE BAURU. ESTE PROJETO SERÁ APROVADO DE ACORDO COM O ARTIGO 181 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E LEI MUNICIPAL 5.791/2009.		

Divisão de Fiscalização

- 1 Visto:.....
- 2 Visto:.....
- 3 Visto:.....

ATENÇÃO

Sr. Proprietário é proibido, conforme Lei 5825/2009

- * Depositar material ou entulho nos passeios e vias públicas;
- * Preparar concreto e argamassa nos passeios e vias públicas;
- * Executar a construção do passeio em desacordo com a lei e normas de acessibilidade

OBSERVAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Divisão de Aprovação de Projetos

APROVADA OU REGULARIZADA

Conforme Lei de Zoneamento, Código de Obras e demais Legislações de Uso e Ocupação do Solo.

Bauru,.....de.....de 20.....

ENGENHEIRO DAP

A aprovação deste não dá o direito de ocupar o imóvel sem estar de posse do habite-se

Sr Proprietário é obrigatório

- * Seguir as normas de segurança referente à obras de construção, demolição e reparos Nr 18, lei 6514/77 Portaria 3.214/78;
- * Deverá atender normas de acessibilidade e NBR 9050
- * Instalação de Caixa Coletora de Correspondência, Lei 4078/96.
- * Deverá atender a lei 6.495/2014 referente a Hidrante Público para obra maior que 3000m2.

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1522/15, o Senhor RENATO APARECIDO ARGENTINO, RUA FERNAO DIAS PAES LEME, 977, JD HUMAITA, LENCOIS PAULISTA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO GARCIA, QT. 2, VL STA. TEREZA, cadastrado na P.M.B. 2/0209/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 824/15, a Senhora EVANDRA ANGELICA DA CRUZ, RUA QUINTINO BOCAIUVA, 10-29, JD ESTORIL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 10-29, JD ESTORIL, cadastrado na P.M.B. 2/0068/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 773/15, a Senhora LUIZA CHINAGLIA, RUA LUIS FERRARI, 1-158, PARQUE DAS NACOES, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LUIS FERRARI, 1-158, PARQUE DAS NACOES, cadastrado na P.M.B. 2/3002/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1775/15, a Senhora VERA MARIA LEOPOLDO E SILVA, RUA JORGE AMERICANO, 171, AP. 171, ANDAR 17, ALTO DA LAPA, S. PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 “É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expreso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.”, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA DR. VIRGILIO MALTA, 18-87, VL SAMARITANA, cadastrado na P.M.B. 2/0161/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1805/15, o Senhor ISMAEL ANTONIO, RUA SD. PM. ANTONIO RODRIGUES FILHO, QT. 1, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA SD. PM. ANTONIO RODRIGUES FILHO, QT. 1, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, cadastrado na P.M.B. 4/1706/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º

§ 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Endereço insuficiente)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1804/15, o Senhor JOAO ROBERTO BRAZ, RUA SD. PM. ANTONIO RODRIGUES FILHO, QT. 1, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA SD. PM. ANTONIO RODRIGUES FILHO, QT. 1, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, cadastrado na P.M.B. 4/1706/018, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Endereço insuficiente)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1806/15, o Senhor BENEDITO CARLOS ALVES, RUA SD. PM. ANTONIO RODRIGUES FILHO, QT. 1, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA SD. PM. ANTONIO RODRIGUES FILHO, QT. 1, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, cadastrado na P.M.B. 4/1706/016, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Endereço insuficiente)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 1.6451 (02/06/15), o Senhor FIDELCINO JOSE DA COSTA, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à RUA ANTONIO ALVES, 8-50, CENTRO (St. 1, Qd. 14, Lt. 8).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 1.6551 (01/07/15), a Senhora SOON OK KIM, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à RUA QUINTINO BOCAIUVA, 13-50.

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 121/15, a Senhora REGINA MARIA DOS SANTOS, AV AUGUSTO MORALLES, 3-26, POUSADA DA ESPERANÇA BAURU/ SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 51872/2014, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, sendo constatado que trata-se de imóvel particular, situação da qual não temos uma legislação específica, assim, caso não haja um entendimento entre os proprietários, os reparos e indenizações podem ser requeridos através do Poder Judiciário (Justiça Comum). (Não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos que conforme a denúncia anônima do processo 37020/2015, o local em questão foi vistoriado e embargado sob nº 466.

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 296/2015

Aos vinte e seis dias mês de julho de dois mil e quinze às zero horas e cinquenta e oito minutos, à Rua Antonio Alves, nº 35-48, no bairro Jd. Aeroporto, verificando que a empresa ZURICK CLUB LTDA EPP, mesmo após ciência dada através da notificação nº 13888 (07/02/15), e advertência nº 664 (21/02/15), e 481 (26/07/15), que não poderia exercer a atividade de MÚSICA sem a devida Licença, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 4º, dando cumprimento ao artigo 5º, Inciso II da Lei 3896/1995 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.789,34 (Um mil e setecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 295/2015/2015

Aos vinte e seis dias mês de julho de dois mil e quinze às zero horas e trinta minutos, à Rua Capitão João Antonio, nº 2-19, no bairro Centro, verificando que a empresa GONÇALVES E COELHO CAFÉ LTDA ME, mesmo após ciência dada através da notificação nº 15134 (10/04/15), e advertência nº 472 (09/05/15), e 488 (26/07/15), que não poderia exercer a atividade de MÚSICA sem a devida Licença, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 4º, dando cumprimento ao artigo 5º, Inciso II da Lei 3896/1995 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 3.578,68 (Três mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 178/2015

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quinze as dez horas, à Rua Praça Rui Barbosa, nº 4-40, no bairro Centro, verificando que a empresa LUIS FERNANDO GUIMARÃES ESTACIONAMENTO ME, mesmo após ciência dada através da notificação nº 12328 (20/10/14), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de "ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS", não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). Recusou-se assinar mas recebeu uma via

COMUNICADO

Comunicamos através do ofício nº 2082/2015, processo nº 40099/2015, o Sr. SAMUEL VIEIRA DA SILVA, o deferimento do recurso onde foi solicitado o cancelamento da notificação nº 12488/2014, item 01 e 02 da notificação, devido a apresentação da Licença de Uso e Ocupação do Solo.

RESOLUÇÃO 18/15

Engº Antonio Grillo Neto, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa **SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA** CNPJ: 55.839.922.0003-40, desenvolve a atividade Supermercado, à Rua Orlando Ranieri, nº 6-20, Jd. Marambá irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75, Dec. 10.645/08, Lei 2339/82, Dec. 11.696/11, Dec. 11.784/12 (Licença/Alvará para funcionamento).

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 141/2013** (atividade principal), pois mesmo após ciência dada através da notificação nº 4282/2013 que, deveria apresentar a Licença da empresa, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à Rua Orlando Ranieri nº 6-20, Jd. Marambá, para a atividade de **SUPERMERCADO** dando ciência ao responsável, que havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Cumpra-se**RESOLUÇÃO 23/15**

Engº Antonio Grillo Neto, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa **FAMA SERVIÇOS DE LAVAR E SECAR ROUPAS ME** CNPJ: 54.702.394/0001-59, desenvolve a atividade LAVANDERIA à Av. Duque de Caxias, nº 18-50, Pq. Paulista irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75, Dec. 10.645/08, Lei 2339/82, Dec. 11.696/11, Dec. 11.784/12 (Licença/Alvará para funcionamento).

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 54/2014** (atividade principal), pois mesmo após ciência dada através da notificação nº 2362/2012 que, deveria apresentar a Licença da empresa, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à Av. Duque de Caxias, nº 18-50, Pq. Paulistano, para a atividade de **LAVANDERIA** dando ciência ao responsável, que havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Cumpra-se**RESOLUÇÃO 13/15**

Engº Antonio Grillo Neto, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa **S. R. DE LIMA CONVENIÊNCIA ME** CNPJ: 11.802.922/0001-39, desenvolve a atividade LANCHONETE à Av. Rodrigues Alves, nº 9-70, Centro, irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75, Dec. 10.645/08, Lei 2339/82, Dec. 11.696/11, Dec. 11.784/12 (Licença/Alvará para funcionamento).

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 307/2014** (atividade principal), pois mesmo após ciência dada através da notificação nº 11027/2014 que, deveria apresentar a Licença da empresa, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à Av. Rodrigues Alves, nº 9-70, Centro, para a atividade de **LANCHONETE** dando ciência ao responsável, que havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Cumpra-se**RESOLUÇÃO 15/15**

Engº Antonio Grillo Neto, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa **FERLIS COMÉRCIO DE MADEIRAS MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ: 18.005.398/0001-14, desenvolve a atividade MADEIREIRA à Rua Floresta, nº 8-42, Pq. Vista Alegre, irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75, Dec. 10.645/08, Lei 2339/82, Dec. 11.696/11, Dec. 11.784/12 (Licença/Alvará para funcionamento).

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 171/2014** (atividade principal), pois mesmo após ciência dada através da notificação nº 6341/2013 que, deveria apresentar a Licença da empresa, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à Rua Floresta, nº 8-42, Pq. Vista Alegre, para a atividade de **MADEIREIRA** dando ciência ao responsável, que havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Cumpra-se**RESOLUÇÃO 17/15**

Engº Antonio Grillo Neto, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa **SAMIR COGO PESSOA ME** CNPJ: 04.669.215/0001-50, desenvolve a atividade FUNILARIA E PINTURA à Rua 1º de agosto, nº 11-67, Centro, irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75, Dec. 10.645/08, Lei 2339/82, Dec. 11.696/11, Dec. 11.784/12 (Licença/Alvará para funcionamento).

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 255/2014** (atividade principal), pois mesmo após ciência

dada através da notificação nº 6705/2013 que, deveria apresentar a Licença da empresa, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à Rua 1º de agosto, nº 11-67, Centro, para a atividade de **FUNILARIA E PINTURA** dando ciência ao responsável, que havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Cumpra-se**RESOLUÇÃO 17/15**

Engº Antonio Grillo Neto, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa **VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS FILHO** CPF: 045.970.367-68, desenvolve a atividade ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS à Rua Gustavo Maciel, nº 17-69, Jd. Nasralla, irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75, Dec. 10.645/08, Lei 2339/82, Dec. 11.696/11, Dec. 11.784/12 (Licença/Alvará para funcionamento).

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 32/2015** (atividade principal), pois mesmo após ciência dada através da notificação nº 6915/2014 que, deveria apresentar a Licença da empresa, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à Rua Gustavo Maciel, nº 17-69, Jd. Nasralla, para a atividade de **FUNILARIA E PINTURA** dando ciência ao responsável, que havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Cumpra-se

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO AMBIENTE AMBULATORIAL - GAL	
Público Alvo:	Servidores da Secretaria Municipal de Saúde
Data:	28/09/2015
Horário:	Das 13h30min às 17h00min
Local:	Auditório da DRS-6 "Shirley Alonso Mendes" – Rua: Quintino Bocaiuva, 5-45
Palestrante:	Drª. Adriana Pensuti
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições de 15/09/2015 a 27/09/2015, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude Cabe à chefia indicar e orientar o servidor a realizar a inscrição junto ao sistema. Cada serviço de saúde terá direito a duas vagas. OBS: Funcionários lotados nas USF – as chefias deverão encaminhar: nome completo, cargo e CPF para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br para efetivar as inscrições.

Realização SMS/DSC/DVE

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES ALTAS COM GLUCOPROTAMINA	
Público Alvo:	Serventes de Limpeza lotados nas unidades básicas de saúde, unidades de referência, unidades de saúde mental, estratégias de saúde da família e assistência farmacêutica. Atenção: os serventes de limpeza lotados junto ao DUUPA e DA deverão aguardar novas orientações para capacitação específica em outra data.
Datas:	TURMA I – 25/09/2015 das 8h00min às 11h30min TURMA II – 29/09/2015 das 8h00min às 11h30min
Local:	Sala de reuniões da sede da SMS
Palestrante:	Ana Karina Fernandes Vieira
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições de 16/09/2015 a 28/09/2015, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude Cabe à chefia indicar e orientar o servidor a realizar a inscrição junto ao sistema. OBS: Funcionários lotados nas USF – as chefias deverão encaminhar: nome completo, cargo e CPF para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br para efetivar as inscrições.

Realização SMS/DPAC/CCI

Treinamento/Capacitação	
ATUALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR ASPECTOS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	
Público Alvo:	Assistentes Sociais lotadas junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru
Datas:	TURMA I – 29/09/2015 das 8h00min às 13h00min TURMA II – 02/10/2015 das 8h00min às 13h00min
Local:	Auditório do CEREST
Palestrantes:	Fátima Aparecida Tavares de Oliveira Prado Marcia Araújo dos Reis Oliveira
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições de 16/09/2015 a 30/09/2015, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude OBS: Funcionários lotados nas USF – as chefias deverão encaminhar: nome completo, cargo e CPF para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br para efetivar as inscrições.

Realização SMS/DUA/DUR/CEREST

Treinamento/Capacitação	
I CICLO DE CAPACITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	
Público Alvo:	Servidores lotados APENAS na Divisão de Saúde Mental
Datas:	TURMA I - 23/09/2015 das 13h30min às 17h00min TURMA II - 25/09/2015 das 08h00min às 11h30min TURMA III - 16/10/2015 das 8h00min às 11h30min
Locais:	TURMA I – SALA DE REUNIÕES DO CAPS AD TURMA II – SALA DE REUNIÕES DO CAPS INFANTIL TURMA III – SALA DE REUNIÕES DO CAPS 1
Palestra:	Acompanhamento Terapêutico na Rede
Palestrante:	Prof. Dr. Edson Olivari de Castro
Inscrições:	Os interessados deverão realizar as inscrições durante os seguintes períodos: TURMA I - de 18/9/2015 a 22/09/2015 TURMA II – de 18/09/2015 a 24/09/2015 TURMA III – de 18/09/2015 a 15/10/2015 Através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude
Realização SMS/DUA/DSM	

Treinamento/Capacitação	
PERIODONTITE NECROSANTE	
Público Alvo:	Cirurgiões dentistas lotados nas Unidades Básicas de Saúde – Divisão de Núcleos de Saúde
Data:	29/09/2015 das 8h00min às 11h00min
Local:	Sala de reuniões do Centro de Especialidades Odontológicas
Palestrante:	Drª. Rosana Modesto da Cunha Busch
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições entre os dias 21/09/2015 a 28/09/2015 até às 15h00min. Através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude
Realização SMS/DUA/DUR/CEO	

Treinamento/Capacitação	
ASPECTOS PERIODONTAIS NA INFÂNCIA	
Público Alvo:	Cirurgiões dentistas lotados nas Unidades Básicas de Saúde – Divisão de Núcleos de Saúde
Data:	14/10/2015 das 13h30min às 16h30min
Local:	Sala de reuniões do Centro de Especialidades Odontológicas
Palestrante:	Drª. Patricia Lopes Milanesi Camargo Penteado
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições entre os dias 21/09/2015 a 14/10/2015 às 10 horas da manhã. Através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude
Realização SMS/DUA/DUR/CEO	

Maiores informações:
DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 22/09/2015 a 23/09/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
52179/14	CLÍNICA DE MEDICINA VALÉRIO IKOMA LIMITADA
61616/14	CDI – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE BAURU S/S
15712/15	CAROLINA REIS BUSTAMANTE
67173/14	CLICIR – CLÍNICA E CIRURGIA DE DOENÇAS DIGESTIVAS LTDA
6928/12	ANTONIO GUERREIRO FILHO
26850/13	ELISABETH RODRIGUES DE CASTILHO
14490/15	ADRIANO CORREA DE MORAES
47348/14	VIVIANE VIEIRA DOS REIS
44309/15	S.A. YOSHIMURA E CIA LTDA – ME
47227/15	MEDCONTROL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME
20680/15	AILTON ANTONIO CHACON BAURU – ME
24399/08	MACHADO & FERRAREZI DROGARIA LTDA – ME
31770/14	JEFERSON RENATO DE OLIVEIRA PESQUEIRO – ME
13262/15	WAL MART BRASIL LTDA
15066/15	E. SANTOS ALIMENTOS – ME
15072/15	E. SANTOS ALIMENTOS – ME
15152/15	ANTÔNIA LOIDE PALMIERO MARTINS - ME
38679/15	JOÃO EDUARDO CARDOZO - ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO POR RECUSA DE ASSINATURA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51188/15	GOLDEN VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME	032128/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
53234/15	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	26966/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO 1542/15:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
46147/15	SILVIO PEDROSO BAURU – ME	90	26936/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO 1434/15:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46147/15	SILVIO PEDROSO BAURU – ME	26936/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
50508/15	CORACINI & CARMINATO LTDA – EPP	60	30473/E-1
48437/15	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA – EPP	60	38013/C-1
51800/15	PRISCILA BERNARDO LOPES - ME	60	26948/E-1
51802/15	PRISCILA BERNARDO LOPES – ME	60	26949/E-1
49123/15	BELARIS ALIMENTOS LTDA – EPP	30	38033/C-1
49127/15	BELARIS ALIMENTOS LTDA – EPP	30	38030/C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
49120/15	BELARIS ALIMENTOS LTDA – EPP	150	38035/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51804/15	PRISCILA BERNARDO LOPES – ME	26950/E-1
49129/15	BELARIS ALIMENTOS LTDA – EPP	38032/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49499/15	MARCIA APARECIDA VALERIO ROCHA – ME	38045/C-1
49506/15	MARCIA APARECIDA VALERIO ROCHA – ME	38046/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48497/15	LEANDRO ALMAGRO PEREIRA – ME	17186/E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31770/14	JEFERSON RENATO DE OLIVEIRA PESQUEIRO – ME	14079/E-1
13262/15	WAL MART BRASIL LTDA	17251/E-1
15066/15	E. SANTOS ALIMENTOS - ME	13529/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
70721/14	NEUSA MARIA PAPIN MENDES – EPP	15	01790/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

32055/15	AMANDA DE LIMA LARA COMÉRCIO DE LENTES - ME
----------	---

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38168/15	WILLIAN NARCISO GONÇALVES – ME	6385/E-1
27760/15	M.A. PERES MARMITARIA – ME	0664/E-1/C-1
27776/15	M.A. PERES MARMITARIA – ME	6373/E-1
27784/15	M.A. PERES MARMITARIA – ME	6314/E-1
31764/14	JEFERSON RENATO DE OLIVEIRA PESQUEIRO – ME	5841/E-1
38359/15	PJ MORETTI – COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS EIRELI	4977/C-1
38364/15	PJ MORETTI – COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS EIRELI	4978/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	16345/09
INTERESSADO	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO	R. RIO BRANCO, 24-45 – JD. ESTORIL IV
REQUERENTE	CIRLENE CONCEIÇÃO DE CARVALHO CAMPOS
CPF	268.260.868-08
CRF/SP	78.329

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	43087/15
INTERESSADO	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO	R. BATISTA DE CARVALHO, 3-6 - CENTRO
REQUERENTE	NATALIA FLAVIO LOURENCE
CPF	370.752.148-61
CRF/SP	72.000

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

PROCESSO	43087/15
INTERESSADO	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO (DE)	R. BATISTA DE CARVALHO, 3-6 - CENTRO
NOME (DE)	SAMUEL REIS BIGAO
CPF	666.706.598-49
NOME (PARA)	LUIZ RENATO NOVAIS
CPF	257.050.058-57

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	9965/10
INTERESSADO	GETMED - DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO (DE)	R. JOSÉ BONIFÁCIO, 3-41 – VL. SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ENDEREÇO (PARA)	AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1-105 – JD. AMÉRICA

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSES

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
53206/15	LUIZ FERNANDO DOS REIS DE SOUZA E SILVA	22587/E-1
53558/15	HUEDER REGIS GONÇALVES	37192/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40141/15	FRANCISCO ROLIM BRAGA	20902/E-1
49320/15	ALIEGE APARECIDA GENEROSO	20918/E-1
45766/15	MILTON PEREIRA	20908/E-1
48649/15	MARCELA APARECIDA LOPES	20930/E-1
44920/15	IVETTE TEIXEIRA WEISSHAUPT	20904/E-1
44925/15	IVETTE TEIXEIRA WEISSHAUPT	20903/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29423/15	MAMORU KUROSZAWA	16539/E-1
17263/15	JAIR LOT VIEIRA	15282/E-1

CONVERSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29423/15	MAMORU KUROSZAWA	16539/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48401/15	MARLON MICHAEL ARAUJO DOS REIS	4305/C-1
32609/15	RAFAEL DA SILVA MIGUEL	5468/C-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
46948/15	EDUARDO ANTONIO MARTINS RODRIGUES MADUREIRA
44709/15	REGIANE DOS SANTOS
52253/15	MUNIZ ANTONIO FERREIRA NETO
53558/15	HUEDER REGIS GONÇALVES

NOTIFICAÇÃO (1)

Conforme Art.1º, inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios, para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
PAULO VICTOR PEREIRA CHICO	RUA DR WALTER BELIAN QD 11 PAR VL PAULISTA	5	0369	026
JAIME UEDA	RUA ALEXANDRE FAVERO QD 11 PAR JD JUSSARA	5	1373	014
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 01 IMPAR - POUSADA DA ESPERANÇA	4	3525	007
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 01 IMPAR - POUSADA DA ESPERANÇA	4	3525	011
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 01 IMPAR - POUSADA DA ESPERANÇA	4	3525	012
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 01 IMPAR - POUSADA DA ESPERANÇA	4	3525	014
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 01 IMPAR - POUSADA DA ESPERANÇA	4	3525	016
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 02 IMPAR - POUSADA DA ESPERANÇA	4	3538	002
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 01 IMPAR - POUSADA DA ESPERANÇA	4	3525	010
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA OSCAR SWENSON QD 03 IMPAR - POUSADA DA ESPERANÇA	4	3551	006
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA OSCAR SWENSON QD 03 IMPAR - POUSADA DA ESPERANÇA	4	3551	005
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 02 PAR -POUSADA DA ESPERANÇA	4	3539	025
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 02 PAR -POUSADA DA ESPERANÇA	4	3539	028
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 02 PAR - POUSADA DA ESPERANÇA	4	3539	026
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA OSCAR SWENSON QD 03 IMPAR -POUSADA DA ESPERANÇA	4	3551	014
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DERMEVAL GRAZIANI QD 03 IMPAR -POUSADA DA ESPERANÇA	4	3552	009
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AV EDUARDO DA SILVA QD 07 IMPAR - POUSADA DA ESPERANÇA	4	3483	015

CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA REGINALDO ANDERSON ROSAO QD 04 PAR -POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3561	018
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA REGINALDO ANDERSON ROSAO QD 03 IMPAR -POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3535	002
TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	RUA OSCAR SWENSON QD 03 IMPAR - POUADADA DA ESPERANÇA	4	3551	003
CLEIDYANE VIERIA DOS SANTOS	RUA JOAQUIM GONÇALVES SORIANO QD 03 IMPAR POUADADA DA ESPERANÇA	4	3482	042
RENATO LUCIANO	AV JOSE ALVES SEABRA QD 02 PAR - POUSADA DA ESPERANÇA	4	3460	034
REYNILLE AYESSA DE SOUZA BARBOZA	RUA RENATO ROSSI VIEIRA QD 01 IMPAR - POUSADA DA ESPERANÇA	4	3527	001
NERLE QUAGGIO BRESOLIN	RUA MOACYR ZELINDO PASSONI QD 05 PAR - PQ SÃO JOAO	5	0862	019
NERLE QUAGGIO BRESOLIN	RUA MOACYR ZELINDO PASSONI QD 05 PAR - PQ SÃO JOAO	5	0862	020
MANOEL MORAIS DE AMARANTE	RUA JOAQUIM GONÇALVES SORIANO QD 03 IMPAR - POUSADA DA ESPERANÇA	4	3482	003
DINARTE BATISTETI	RUA BRASILINO DE CARVALHO QD 06 IMPAR - JD MARILIA	4	3182	010
MARIA ELENA FERREIRA	RUA JOAQUIM GONÇALVES SORIANO QD 04 IMPAR - POUSADA DA ESPERANÇA	4	3483	001
HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO	RUA MIGUEL DEBIA QD 01 PAR - POUSADA DA ESPERANÇA	4	3480	035
RADIO AURI VERDE DE BAURU LTDA	AL DAS AZALEAS QD 07 - PQ VISTA ALEGRE	4	0715	001
ADRIANA MARIA RODRIGUES	RUA MANOEL VICTIRINO RELO DE ARAUJO QD 01 PAR - N RES BEIJA FLOR	4	1733	010
SALVADOR FILARD EMPREENDEMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AV ELIAS MIGUEL MALUF S/N GLEBA - VL INDUSTRIAL	5	1250	001
DIRCEU DALPINO	RUA JOAO DOS SANTOS CASAL QD 03 - JD PAULISTA	2	0283	019
ISABEL CAMPOY BONO ALGODOAL	RUA NICOLA MAXIMINO QD 04 IMPAR - VL D'ARO	5	0710	010
ROBERTO RODRIGUES FERRAZ	RUA URUGUAI QD 08 IMPAR - JD FERRAZ	5	0392	001
ROBERTO RODRIGUES FERRAZ	AV JOSE HENRIQUE FERRAZ QD 06 IMPAR - JD FERRAZ	5	0392	011
ROBERTO RODRIGUES FERRAZ	AV JOSE HENRIQUE FERRAZ QD 06 IMPAR - JD FERRAZ	5	0392	010
ROBERTO RODRIGUES FERRAZ	AV JOSE HENRIQUE FERRAZ QD 06 IMPAR - JD FERRAZ	5	0392	012
ROBERTO RODRIGUES FERRAZ	AV JOSE HENRIQUE FERRAZ QD 06 IMPAR - JD FERRAZ	5	0392	013
NICOLAU DONIZETE BUSTAMANTE	RUA SEBASTIAO FARIA COSTA - JD JACYRA	4	1401	001
ROBERTO DE MEIRA BRAGA	RUA SEBASTIAO FARIA COSTA - JD JACYRA	4	1401	026
GABRIELLA TRIPODI XAVIER	RUA PEDRO DE ROSA QD 01 - JD MARAMBA	3	0661	001
MEIRE APARECIDA PERES ELERO	RUA MARIA JOSE CORDOVIL DE SOUZA QD 09 PQ BAURU	3	0481	013
ADILSON GARCIA BOGALHO	RUA ANTONIO VALDERRAMAS D'ARO QD 04 IMPAR - JD SOLANGE	5	1043	016
JANE MERCE SILVA E SOUZA	RUA CONSOLAÇÃO QD 02 PAR - VL QUAGGIO	4	0347	008
RUI CARLOS MALAGI	RUA ALTO JURUA - JD.VANIA MARIA	4	1051	004
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA CARLOS RHAPAELE VENDRAMINI QD 02 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3538	001

NOTIFICAÇÃO (2)

Conforme Art.1º, inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios, para procederem à

capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
CYNIRA GONÇALVES FERREIRA	RUA EGISTO VANNUZINI QD 01 JD PAULISTA	2	0275	006
SILVINO FELIX DOS SANTOS PRIMO	AV. ANTONIO FORTUNATO QD 06 IMPAR Pousada DA ESPERANÇA	4	3505	019
ELISABETE APARECIDA FOSTER	AV. RIZIK EID GEBARA QD 01 CHACARA SÃO JOÃO	4	3003	012
EDISON MITSUO FUGITA	RUA JOÃO MACHADO QD 02 IMPAR JD MARILIA	4	3186	004
EDISON MITSUO FUGITA	RUA JOÃO MACHADO QD 02 IMPAR JD MARILIA	4	3186	005
JOSE MARCOS RIBEIRO DA SILVA	AL DOS MIOSOTIS N°4-10 PQ VISTA ALEGRE	4	0135	015

NOTIFICAÇÃO (2)

Conforme Art.1º, inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos com construção inacabadas ou abandonadas, para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
EDMAR JULIANI BARBOSA LIMA	RUA WIRTON PINTO DOS SANTOS N° 1-55 PQ STA TEREZINHA	3	3482	003

NOTIFICAÇÃO (2)

Conforme Art.1º, inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários de imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada, para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS CONTIERI	RUA TRIAGEM N° 7-39 VL STA LUZIA	4	0895	010
THOMAS MORIYA ASSUMI	RUA MARTINS DA SILVA N° 2-19 VL MONLEVADE	3	0289	016

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
GABRIEL ALVES CUNHA	RUA GUSTAVO MACIEL QD 35 -JD PAULISTA	2	0284	012
ALBERTO FARHA	RUA GUSTAVO MACIEL QD 37 JD PAULISTA	2	0276	001
JOSE OVIDIO PIGHINELLI	RUA GUSTAVO MACIEL QD 37- JD PAULISTA	2	0276	003
MARA ANETE YAMAMOTO	RUA ALEXANDRE FAVERO QD 4 PAR- JD CELINA	5	0850	012
JUAREZ TARGINO	RUA SARGENTO JOSE DOS SANTOS N° 9-42 -NOVA ESPERANÇA	4	3411	016
ELIZEU XAVIER JUNIOR	RUA NAPOLEÃO BIANCONCINI QD 07 PAR- JD NS LOURDES	4	1405	011
ELIZEU XAVIER JUNIOR	RUA NAPOLEÃO BIANCONCINI - JD JACYRA	4	1405	012
ELIZEU XAVIER JUNIOR	RUA NAPOLEÃO BIANCONCINI QD 07 PAR -JD NS LOURDES	4	1405	013
FABIANE APARECIDA JANINI	RUA JULIO RODRIGUES HORTA QD 01 IMPAR -JD ESTORIL III	2	0963	021
ELIANE BARRETO DE SAMPAIO ALVES	RUA CHRISTOVAM LOPES PADILHA QD 01 PAR -VL ZILO	2	0644	014
YOLANDA ACHOA AGUIAR	RUA JOÃO DOS SANTOS CASAL QD 03-JD PAULISTA	2	0284	009
YOLANDA ACHOA AGUIAR	RUA JOÃO DOS SANTOS CASAL QD 03 JD PAULISTA	2	0284	010
JOSE RICARDO GIORDANO PINHEIRO	RUA GUSTAVO MACIEL QD 36- JD PAULISTA	2	0277	003
NELSON MICHELOTO	RUA TUFFY SAAB QD 02 -JD PAULISTA	2	0276	018
IRINEU DA CUNHA ROFINO	RUA TUFFY SAAB QD 02- JD PAULISTA	2	0276	019
EMPORIO BAURU DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	RUA GUSTAVO MACIEL QD 37- JD PAULISTA	2	0276	007
OTAVIO ANTONIO VOLPATO	RUA GUSTAVO MACIEL QD 36 -JD PAULISTA	2	0277	001

ANTONIO SEMENTILLE FILHO	RUA KATSUSHIRO SHINOHARA- PQ PAULISTA	3	0704	009
ANTONIO SEMENTILLE FILHO	RUA KATSUSHIRO SHINOHARA- PQ PAULISTA	3	0704	011
MARIA CECILIA MIGUEL GEBARA	RUA TEN . JOSE ALFREDO CINTRA BORIN- JD MARAMBA	3	0663	018

SECÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
49037/15	GBI S.A. PARTICIPAÇÕES & EMPREENDIMENTOS
42822/15	ANDREIA CRISTINA DIAS CAMARGO
42210/15	SIGUERO SATO
45375/15	GREMIO RECREATIVO ENERGETICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - GRESP
36327/15	PERALTA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA
36782/15	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA - INDÚSTRIA
45532/15	NADART LTDA - ME
11747/05	VANDERLEI JOSE HONORIO -ME
48220/15	POSTO X10 LTDA
17278/15	POSTO X10 LTDA
48225/15	POSTO DE COMBUSTIVEIS TOP CASTELO LTDA
17006/15	POSTO DE COMBUSTIVEIS TOP CASTELO LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
53497/15	LEANDRO ALVAREZ DE CAMARGO	15256/E-1
53496/15	APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA	15257/E-1
52664/15	ALESSANDRA BAPTISTA HERNANDES- ME	24661 E -1
51831/15	COLÉGIO CIDADE DE BAURU LTDA - EPP	24596 E -1
53544/15	IRMÃOS MATHIAS HOTEL LTDA-ME	37551 C -1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49038/15	MARCELO AGUIBERTO NOVELLI	34971/E-1

RECUSA DE ASSINATURA EM APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46681/15	MORAES IMOBILIARIA LTDA	20389/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44699/15	INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO- USC	17974 E - 1
36311/15	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	17962 E -1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34759/14	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CRISTINA	0913 C -1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
50368/15	MORI MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	30	24660 E -1
50369/15	MONDELLI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S. A	90	37550 C -1
50364/15	G.P. PORFIRIO ACADEMIA LTDA- ME	90	37259 C -1
48896/15	CONCESSIONARIA AUTO RAPOSO TAVARES S. A.	60	24573 E -1
50546/15	HIDRASA ENPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	90	24528 E -1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
18920/15	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO- ASSUPERO	60	14891 E -1

ASUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	38222/08
RAZÃO SOCIAL	SHIGUEKO SAKAI
CNPJ	09.479.666/0001-49
INTERESSADO	JOSE DA SILVA QUARESMA
CPF	01.532.696.850
CRQ/SP	04264076

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 7.111/13 - PROCESSO N° 36.557/13 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SORRI- BAURU. - **OBJETO:** As partes considerando a previsão de repasses anuais variáveis oriundas da prestação de serviços pelo Fundo de Ações e Estratégias e Compensação (FAEC), conforme determina a Portaria nº 835/12, resolvem acrescentar ao valor do contrato R\$ 43.155,96 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), passando de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) para R\$ 5.343.155,96 (cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) o valor total do contrato, razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE destinará repasse de recurso anual no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), Bloco MAC – Rede Viver Sem Limites, além de recursos anuais variáveis oriundos da prestação de serviços previstos pelo Fundo de Ações e Estratégias e Compensação (FAEC), Bloco MAC – FAEC SAI – estimados no valor de R\$ 43.155,96 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), passando de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) para R\$ 5.343.155,96 (cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) o valor total do contrato, conforme Portarias Ministeriais vigentes.” - **ASSINATURA:** 17/09/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III

Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 383/15 - Processo nº 40.859/15 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 197/15 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 76.220 KG DE ARROZ AGULINHA LONGO FINO TIPO 1, devidamente especificado no Anexo I, pelo Sistema de Registro de Preços - Interessadas: Secretarias da Educação, Bem Estar Social e Depto de Água e Esgoto. **Data do Recebimento das propostas:** até 07/10/2015 até as 09h. **Abertura da Sessão:** 07/10/2015 às 09h. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 07/10/2015 às 14h. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Treze de Maio, 16-59 - VI. Noemy, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, poderá ser acessado também no site www.licitacoes-e.com.br. **ID: 602225**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 23/09/2015 - Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 322/15 – CHAMADA PÚBLICA nº 010/15 – Processo nº 37.064/15 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – 500 KG DE MEL DE ABELHA EM BISNAGA, 1.000 KG DE MEL DE ABELHA EM SACHÊ E 99.984 UN DE SUCO INTEGRAL DE UVA DE 200 ML – PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947, DE 16/07/09 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, 17/06/13 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4, 02/04/15. Interessada: Secretaria da Educação. A Comissão Permanente de Licitações da Educação, de acordo com o parecer às fls. 435 e 436, dos autos decide **HABILITAR** os Projetos de Vendas que atenderam todas as condições exigidas no edital supracitado, da seguinte forma:

LOTE 01 – ITEM 01 – MEL DE ABELHA BISNAGA				
Clas.	Grupo Formal	Valor Unitário	Valor Total do lote	Marca Oferecida
1ª	ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES MELIPONICULTORES E AMBIENTALISTA.	R\$ 26,04	R\$ 13.020,00	ABA
LOTE 01 – ITEM 02 – MEL DE ABELHA SACHÊ: FRACASSADO				
ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES MELIPONICULTORES E AMBIENTALISTA.		AMOSTRAS REPROVADAS		
COAPIS – COOPERATIVA DOS APICULTORES DE SOROCABA E REGIÃO		AMOSTRAS REPROVADAS		

LOTE 02 – SUCO INTEGRAL DE UVA				
Clas.	Grupo Formal	Valor Unitário	Valor Total do lote	Marca oferecida
1ª	COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA.	R\$ 1,81	R\$ 180.971,04	GARIBALDI ISABEL

Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, de acordo com o subitem 11.3 do edital. Bauru, 23/09/2015 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2015 - PROCESSO Nº 30.932/2014- CONTRATANTE:-MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 078/15 - do Processo Administrativo nº 30.932/14 (Apenso os Processos 30.933/14, 30.935/14 e 30.936/14), mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – DETERGENTE ALCALINO CLORADO, DETERGENTE ALCALINO LÍQUIDO, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO ou CLEAR, SAPÓLIO (SAPONÁCEO) EM PÓ, SAPÓLIO (SAPONÁCEO) LÍQUIDO E HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO - COTA PRINCIPAL.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	Unidade	GALÃO de no mínimo 05 litros de DETERGENTE ALCALINO CLORADO . Deverá conter na EMBALAGEM do produto ou em FICHA TÉCNICA oficial do fabricante do produto, as seguintes informações: Ativos Mínimos de 3%. PH Mínimo de 11,5. Densidade mínima 1,01g/cm³. Diluição que abranja no mínimo 1:30. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. Deverá ser apresentada a FISPO (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos).	TAMANI TM 5435	R\$ 43,02
2	Unidade	GALÃO de no mínimo 05 litros de DETERGENTE ALCALINO LÍQUIDO (para uso em limpeza de cozinha e na área alimentícia). Deverá conter na EMBALAGEM do produto ou em FICHA TÉCNICA oficial do fabricante do produto, as seguintes informações: Diluição que abranja no mínimo 1:30. PH mínimo de 11,5. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. Deverá ser apresentada a FISPO (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos).	TAMANI 5395	R\$ 43,02

3	Unidade	Frasco de no mínimo 500ml de DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO ou CLEAR . Deverá conter na EMBALAGEM do produto ou em FICHA TÉCNICA oficial do fabricante do produto, a seguinte informação: PH entre 5,5 a 8. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, FISPO (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) e RELATÓRIO DE ENSAIO (LAUDO/CONCLUSÃO) conforme subitem 7.9.1., letra “a”.	LIMPOL CRISTAL	R\$ 1,61
4	Unidade	Embalagem de 300gr de SAPÓLIO (SAPONÁCEO) em pó. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	SANY LAVANDA	R\$ 1,65
5	Unidade	Frasco de 300ml de SAPÓLIO (SAPONÁCEO) líquido, cremoso. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	SANY LAVANDA	R\$ 3,10
6	Unidade	Embalagens de 10Kg de HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO para uso em piscina. Deverá conter na EMBALAGEM do produto ou em FICHA TÉCNICA oficial do fabricante do produto, as seguintes informações: 65% de cloro ativo ou hipoclorito de cálcio. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.	NEOCLOR	R\$ 175,00

LOTE 02 – DETERGENTE ALCALINO CLORADO, DETERGENTE ALCALINO LÍQUIDO, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO ou CLEAR, SAPÓLIO (SAPONÁCEO) EM PÓ, SAPÓLIO (SAPONÁCEO) LÍQUIDO E HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO - COTA RESERVADA. (Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006).

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	Unidade	GALÃO de no mínimo 05 litros de DETERGENTE ALCALINO CLORADO . Deverá conter na EMBALAGEM do produto ou em FICHA TÉCNICA oficial do fabricante do produto, as seguintes informações: Ativos Mínimos de 3%. PH Mínimo de 11,5. Densidade mínima 1,01g/cm³. Diluição que abranja no mínimo 1:30. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. Deverá ser apresentada a FISPO (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos).	TAMANI TM 5435	R\$ 43,02
2	Unidade	GALÃO de no mínimo 05 litros de DETERGENTE ALCALINO LÍQUIDO (para uso em limpeza de cozinha e na área alimentícia). Deverá conter na EMBALAGEM do produto ou em FICHA TÉCNICA oficial do fabricante do produto, as seguintes informações: Diluição que abranja no mínimo 1:30. PH mínimo de 11,5. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. Deverá ser apresentada a FISPO (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos).	TAMANI 5395	R\$ 43,02
3	Unidade	Frasco de no mínimo 500ml de DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO ou CLEAR . Deverá conter na EMBALAGEM do produto ou em FICHA TÉCNICA oficial do fabricante do produto, a seguinte informação: PH entre 5,5 a 8. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, FISPO (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) e RELATÓRIO DE ENSAIO (LAUDO/CONCLUSÃO) conforme subitem 7.9.1., letra “a”.	LIMPOL CRISTAL	R\$ 1,61
4	Unidade	Embalagem de 300gr de SAPÓLIO (SAPONÁCEO) em pó. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	SANY LAVANDA	R\$ 1,65
5	Unidade	Frasco de 300ml de SAPÓLIO (SAPONÁCEO) líquido, cremoso. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	SANY LAVANDA	R\$ 3,10
6	Unidade	Embalagens de 10Kg de HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO para uso em piscina. Deverá conter na EMBALAGEM do produto ou em FICHA TÉCNICA oficial do fabricante do produto, as seguintes informações: 65% de cloro ativo ou hipoclorito de cálcio. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.	NEOCLOR	R\$ 175,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – **ASSINATURA:-** 17/09/2015 – **VALIDADE:** 16/09/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2015 - PROCESSO Nº 8.563/2015- CONTRATANTE:-MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - Interessada: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento de Bombeiros, o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 8.563/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01 – COTA PRINCIPAL					
OBJETO: RECARGAS DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS					
Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	Marca	RS UNIT
01	159	Unid.	Recarga de extintor CO2 de 10 Kg.	Própria	80,00
02	219	Unid.	Recarga de extintor CO2 de 04 Kg.	Própria	48,00
03	747	Unid.	Recarga de extintor de água pressurizada 10 litros, para incêndio da Classe A, Cap. Extintora: 2-A diâmetro/recipiente 175, altura extintor (mm) 660; peso total (kg) 14,88. Seguindo a norma ABNT-NBR 11715.	Própria	35,00
04	315	Unid.	Recarga de extintor de CO2 6 KG, para incêndio da Classe C, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 175, altura extintor (mm) 620; peso total (kg) 18,63. Seguindo a norma ABNT-NBR 10716.	Própria	57,00
05	145	Unid.	Recarga de extintor de pó ABC de 02 Kg.	Própria	29,00
06	117	Unid.	Recarga de extintor de pó ABC de 08 Kg.	Própria	88,00
07	120	Unid.	Recarga de extintor de pó BC de 12 Kg.	Própria	60,00
08	150	Unid.	Recarga de extintor de pó BC de 06 Kg.	Própria	47,70
09	114	Unid.	Recarga de extintor de pó químico de 12 Kg.	Própria	60,00
10	108	Unid.	Recarga de extintor de pó químico de 20 Kg.	Própria	89,00
11	579	Unid.	Recarga de extintor de pó químico de 04 Kg.	Própria	41,00
12	134	Unid.	Recarga de extintor de pó químico de 06 Kg.	Própria	46,00
13	158	Unid.	Recarga de extintor de pó químico de 08 Kg.	Própria	53,00
14	234	Unid.	Recarga de extintor de PQS 04 KG, para incêndio da Classe BC, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 465; peso total (kg) 15,02. Seguindo a norma ABNT-NBR 10721.	Própria	40,20
15	199	Unid.	Recarga de extintor de PQS 06 KG, para incêndio da Classe BC, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 465; peso total (kg) 15,02. Seguindo a norma ABNT-NBR 10721.	Própria	48,00
16	1	Unid.	Recarga de extintor sobre rodas, pressurizado com 50 kg de PQS – (a base de bicarbonato de sódio) com teor de 95% de agente inibidor. Fabricado em aço carbono, com pintura vermelha aplicada por processo eletrostático e rotulagem adesiva em vinil transparente. Fornecida com pistola plástica de alto desempenho (10 a 12 metros) e rodas com cubo em aço estampado com roletes e pneus de borracha maciça de 12 diâmetros.	Própria	211,60
17	318	Unid.	Teste hidrostático em extintores.	Própria	6,00

LOTE Nº 02 – COTA RESERVADA					
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.					
OBJETO: RECARGAS DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS					
Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	Marca	RS UNIT
01	52	Unid.	Recarga de extintor CO2 de 10 Kg.	Própria	80,00
02	72	Unid.	Recarga de extintor CO2 de 04 Kg.	Própria	48,00
03	248	Unid.	Recarga de extintor de água pressurizada 10 litros, para incêndio da Classe A, Cap. Extintora: 2-A diâmetro/recipiente 175, altura extintor (mm) 660; peso total (kg) 14,88. Seguindo a norma ABNT-NBR 11715.	Própria	35,00
04	105	Unid.	Recarga de extintor de CO2 6 KG, para incêndio da Classe C, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 175, altura extintor (mm) 620; peso total (kg) 18,63. Seguindo a norma ABNT-NBR 10716.	Própria	57,00
05	48	Unid.	Recarga de extintor de pó ABC de 02 Kg.	Própria	29,00
06	38	Unid.	Recarga de extintor de pó ABC de 08 Kg.	Própria	88,00
07	39	Unid.	Recarga de extintor de pó BC de 12 Kg.	Própria	60,00
08	49	Unid.	Recarga de extintor de pó BC de 06 Kg.	Própria	47,70
09	37	Unid.	Recarga de extintor de pó químico de 12 Kg.	Própria	60,00
10	36	Unid.	Recarga de extintor de pó químico de 20 Kg.	Própria	89,00
11	192	Unid.	Recarga de extintor de pó químico de 04 Kg.	Própria	41,00
12	44	Unid.	Recarga de extintor de pó químico de 06 Kg.	Própria	46,00
13	52	Unid.	Recarga de extintor de pó químico de 08 Kg.	Própria	53,00
14	77	Unid.	Recarga de extintor de PQS 04 KG, para incêndio da Classe BC, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 465; peso total (kg) 15,02. Seguindo a norma ABNT-NBR 10721.	Própria	40,20
15	66	Unid.	Recarga de extintor de PQS 06 KG, para incêndio da Classe BC, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 465; peso total (kg) 15,02. Seguindo a norma ABNT-NBR 10721.	Própria	48,00
16	106	Unid.	Teste hidrostático em extintores.	Própria	6,00

LOTE Nº 03 – COTA PRINCIPAL					
OBJETO: EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E SUPORTES.					
Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	Marca	RS UNIT
01	155	Unid.	Extintor de água pressurizada 10 litros, para incêndio da classe A, Cap. Extintora: 2-A diâmetro/recipiente 175, altura extintor (mm) 660; peso total (kg) 14,88. Seguindo a norma ABNT-NBR 11715.	Mangflex	100,00
02	147	Unid.	Extintor de CO2 6 KG, para incêndio da Classe C, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 620; peso total (kg) 18,63. Seguindo a norma ABNT-NBR 10716.	Total	352,00
03	144	Unid.	Extintor de PQS 6 KG, para incêndio da Classe BC, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 465; peso total (kg) 15,02. Seguindo a norma ABNT-NBR 10721.	Própria	105,00
04	1144	Unid.	Placa de sinalização de extintor, nas cores padrão para os três tipos de extintores (água pressurizada, PQS e CO2).	Graff Art	10,00
05	1023	Unid.	Suporte para extintor de chão tripé para extintores de água pressurizada, PQS e CO2 dentro das normas especificadas pela ABNT-NBR.	Platina	26,00
06	154	Unid.	Suporte de parede para extintor tamanho do lado menor (61 mm) tamanho do lado maior (71 mm).	Platina	5,00
07	26	Unid.	Extintor sobre rodas, pressurizado com 50 kg de PQS (a base de Bicarbonato de Sódio) com teor de 95% de agente inibidor. Fabricado em aço carbono, com pintura vermelha aplicada por processo eletrostático e rotulagem adesiva em vinil transparente. Fornecida com pistola plástica de alto desempenho (10 a 12 metros) e rodas com cubo em aço estampado com roletes e pneus de borracha maciça de 12 diâmetros.	Caieiras	2.350,00
08	63	Unid.	Extintor de pó químico para incêndios de Classe ABC de 6 kg, com recipiente de chapa plana de aço, calandrada, com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, incluindo a abertura para o agente extintor (gargalo). No cilindro deverá ser efetuado ensaio hidrostático, a uma pressão de 30kgf/cm². Recipiente desengraxante, decapado e fosfatizado. Acabamento final tinta na cor vermelha. Válvula tipo Gatilho com rosca M30X 1,5 indicador de pressão: fabricado em bourdon espiral, com escala 0 a 21 kgf/cm² e rosca 1/8 NPT. Mangueira: em PVC com trama de nylon, acoplada uma luva de empatação e conexão com rosca M x 1,5 mm para ser roscada na válvula e para saída do pó químico, uma luva de empatação e bico de descarga, medida da sub conjuntos da mangueira Ø 1/2" x 540mm.	Mangflex	160,00
09	38	Unid.	Extintor de pó químico ABC de 04 kg.	Própria	130,80
10	257	Unid.	Extintor ABC 0,9 Kg, validade 05 anos, modelo descartável, universal 3".	Mocelin	85,00
11	80	Unid.	Extintor ABC 0,9 Kg, validade 05 anos, modelo descartável, Fiat 4".	Mocelin	85,00
12	105	Unid.	Extintor ABC 2 Kg, validade 05 anos, modelo recarregável.	Mocelin	95,00
13	38	Unid.	Suporte para extintor de 04 kg de pó químico ABC adaptável em veículos.	Platina	40,00

LOTE Nº 04 – COTA RESERVADA					
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.					
OBJETO: EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E SUPORTES.					
Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	Marca	RS UNIT
01	51	Unid.	Extintor de água pressurizada 10 litros, para incêndio da classe A, Cap. Extintora: 2-A diâmetro/recipiente 175, altura extintor (mm) 660; peso total (kg) 14,88. Seguindo a norma ABNT-NBR 11715.	Mangflex	100,00
02	49	Unid.	Extintor de CO2 6 KG, para incêndio da Classe C, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 620; peso total (kg) 18,63. Seguindo a norma ABNT-NBR 10716.	Total	352,00
03	47	Unid.	Extintor de PQS 6 KG, para incêndio da Classe BC, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 465; peso total (kg) 15,02. Seguindo a norma ABNT-NBR 10721.	Própria	105,00
04	381	Unid.	Placa de sinalização de extintor, nas cores padrão para os três tipos de extintores (água pressurizada, PQS e CO2).	Graff Art	10,00
05	341	Unid.	Suporte para extintor de chão tripé para extintores de água pressurizada, PQS e CO2 dentro das normas especificadas pela ABNT-NBR.	Platina	26,00
06	51	Unid.	Suporte de parede para extintor tamanho do lado menor (61 mm) tamanho do lado maior (71 mm).	Platina	5,00

07	8	Unid.	Extintor sobre rodas, pressurizado com 50 kg de PQS (a base de Bicarbonato de Sódio) com teor de 95% de agente inibidor. Fabricado em aço carbono, com pintura vermelha aplicada por processo eletrostático e rotulação adesiva em vinil transparente. Fornecida com pistola plástica de alto desempenho (10 a 12 metros) e rodas com cubo em aço estampado com roletes e pneus de borracha maciça de 12 diâmetros.	Caieiras	2.350,00
08	20	Unid.	Extintor de pó químico para incêndios de Classe ABC de 6 kg, com recipiente de chapa plana de aço, calandrada, com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, incluindo a abertura para o agente extintor (gargalo). No cilindro deverá ser efetuado ensaio hidrostático, a uma pressão de 30kgf/cm². Recipiente desengraxante, decapado e fosfatizado. Acabamento final tinta na cor vermelha. Válvula tipo Gatilho com rosca M30X 1,5 indicador de pressão: fabricado em bourdon espiral, com escala 0 a 21 kgf/cm² e rosca 1/8 NPT. Mangueira: em PVC com trama de nylon, acoplada uma luva de empatação e conexão com rosca M x 1,5 mm para ser roscada na válvula e para saída do pó químico, uma luva de empatação e bico de descarga, medida da sub conjuntos da mangueira Ø 1/2" x 540mm.	Mangflex	160,00
09	12	Unid.	Extintor de pó químico ABC de 04 kg.	Própria	130,80
10	85	Unid.	Extintor ABC 0,9 Kg, validade 05 anos, modelo descartável, universal 3".	Mocelin	85,00
11	26	Unid.	Extintor ABC 0,9 Kg, validade 05 anos, modelo descartável, Fiat 4".	Mocelin	85,00
12	35	Unid.	Extintor ABC 2 Kg, validade 05 anos, modelo recarregável.	Mocelin	95,00
13	12	Unid.	Suporte para extintor de 04 kg de pó químico ABC adaptável em veículos.	Platina	40,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2015 – **ASSINATURA:-** 10/09/2015 – **VALIDADE:** 09/09/2016.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015 - PROCESSO Nº 63.584/2014 - CONTRATANTE: - MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA LTDA EPP - Interessada: Secretarias Municipais de Esportes e Lazer e de Meio Ambiente. Tendo em vista documentação acostada às folhas 178 à 186 dos autos do processo administrativo nº 63.584/2014 e parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos as folhas 189 à 193, as partes resolvem alterar a Ata de Registro de Preços original para constar a nova denominação social da empresa que passa a ser **FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP.**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 038/2015, formalizado em 10 de março de 2015, não modificadas por este ou por outro termo aditivo, continuam em pleno vigor.
Bauru, 23/09/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2014- PROCESSO Nº 15.382/2014 - CONTRATANTE: - MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: JOJOBA TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME - Interessada: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento de Bombeiros, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev. Em razão de que a empresa cotou equivocadamente a marca errada do produto, o fornecedor solicita a troca de marca conforme tabela abaixo:
As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 271/14, firmada em 01 de dezembro de 2014, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

LOTE Nº 09					
OBJETO: METROS DE LIXAS DE PANO					
Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	R\$ UNITARIO	MARCA/ MODELO A SER SUBSTITUIDA	MARCA/ MODELO SUBSTITUTA
01	120	Metro de lixa de pano K131 150mm grão 60.	5,85	GERDAU	NORTON
02	120	Metro de lixa de pano K121 150mm grão 80.	5,32	GERDAU	NORTON

Bauru, 23/09/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 328/15 – Processo nº 32.147/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 154/15 – **Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A VIATURA DE PREFIXO 330, CAMINHÃO BASCULANTE VW MODELO CONSTELLATION 24.250 CNC 6X2, ANO E MODELO 2010, MOTOR CUMMINS. **Interessado:** Secretaria de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pelo pregoeiro em 17/09/15 e **Homologada** pelo Secretário de Administração em 18/09/15 conforme abaixo:

LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS – VIATURA DE PREFIXO 330, CAMINHÃO BASCULANTE VW MODELO CONSTELLATION 24.250 CNC 6X2, ANO E MODELO 2010, MOTOR CUMMINS. EMPRESA: Retilider Retifica de Motores LTDA - ME.

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA MODELO	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	6	Jogo	Jogo de kits do motor completo com junta superior.	MAHLE	R\$ 846,00	R\$ 5076,00
2	1	Jogo	Jogo de bronzina de bielas.	MAHLE	R\$ 170,00	R\$ 170,00
3	1	Jogo	Jogo de bronzina de mancal.	MAHLE	R\$ 204,00	R\$ 204,00
4	1	Unidade	Filtro de óleo.	METAL LEVE	R\$ 95,00	R\$ 95,00
5	1	Unidade	Filtro de ar.	METAL LEVE	R\$ 90,00	R\$ 90,00
6	1	Unidade	Filtro de diesel.	METAL LEVE	R\$ 80,00	R\$ 80,00
7	1	Unidade	Filtro de diesel decantador.	METAL LEVE	R\$ 85,00	R\$ 85,00
8	1	Unidade	Óleo de motor (balde 20 litros).	ULTRAMO	R\$ 180,00	R\$ 180,00
9	1	M.O	Serviço de regulagem da unidade injetora.	RETILIDER	R\$ 1140,00	R\$ 1140,00
10	1	M.O	Serviço de desmontagem, troca de peças e montagem.	RETILIDER	R\$ 2080,00	R\$ 2080,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$					9.200,00	

Bauru, 23/09/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 337/15 - Processo n.º 9.109/15 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 161/15 – **TIPO** Menor Preço por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – **Interessada:** Secretaria das Administrações Regionais. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 17/09/15 e **Homologado** pelo Sr. Secretário de Administração em 18/09/15 conforme abaixo:

LOTE 01 – CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA

Empresa: SIMÃO VEÍCULOS LTDA

Item	Qtd	Especificações Mínimas
1	1	<p>Caminhão com carroceria aberta e cabine suplementar, com as seguintes características:</p> <p>Ano de Fabricação: do mesmo ano da data entrega;</p> <p>Modelo: O que for mais atual na data de entrega;</p> <p>Cor: Branco neve ou similar;</p> <p>Estado: Zero quilometro, novo de fábrica;</p> <p>Tração: 4x2</p> <p>Motor: diesel de 04 cilindros com injeção eletrônica de combustível;</p> <p>Direção: Hidráulica;</p> <p>Freio: Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras</p> <p>Potência: líquida mínima de 156 Cv ou maior;</p> <p>Norma de emissões: PROCONVE P7, ou similar, ou superior, dando-se prioridade a mais atual vigente no Brasil, na entrega do caminhão;</p> <p>Cambio: sincronizado com 05 marchas a frente e 01 a ré;</p> <p>Sinal sonoro de marcha a ré;</p> <p>Distância entre eixos: 4.300mm a 4.460mm;</p> <p>Comprimento total: 7,970 ou menor</p> <p>PBT homologado: 8.150 kgf a 9.000 kgf;</p> <p>Cabine: avançada, estampada em aço, com assento para 03 ocupantes, vidros elétricos, tomada 12v, tacógrafo, ar condicionado e rádio AM e FM com entrada USB;</p> <p>Carroceria: aberta, confeccionada em aço, com piso reforçado para carregar sacos de cimento, areia grossa, pedra, placas de concreto, etc.</p> <p>Comprimento: 4.000mm a 4.500mm</p> <p>Cabine suplementar: Confeccionada em fibra de vidro reforçada, com vigas de longarina de aço, capacidade de 05 a 06 passageiros, tendo: banco com encostos individuais, cintos de segurança de 03 pontos, janela lateral corredeira com vidros temperados, porta com fechamento com chave, climatizador, extintor de incêndio, luz interna e banheiro químico(com janela e fechadura com chave)</p> <p>Cor: A mesma do caminhão;</p> <p>Período de Garantia: 12 meses, sem limite de quilometragem;</p> <p>Observações:</p> <p>Na entrega técnica, o fornecedor deverá fornecer curso de operação e manutenção; Durante o período de garantia, o prazo para atendimento será de no máximo 05 (cinco) dias, sem cobrança de nenhum tipo de taxa, despesas, insumos, serviços, etc. Deverá entregar o caminhão com o tacógrafo lacrado, devidamente licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Bauru.</p>
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$		R\$ 138.500,00

Bauru, 23/09/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 319/15 - Processo n.º 55.325/14 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 146/15 – **TIPO** Menor Preço por Lote – **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM 04 (QUATRO) MOTOSERRAS STIHL MS-381 E 01 (UMA) ROÇADEIRA STIHL FS-55 – **Interessados:** Gabinete do Prefeito – **Corpo de Bombeiros.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 17/09/15 e **Homologado** pelo Sr. Secretário de Administração em 18/09/15 conforme abaixo:

LOTE 01 – PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MOTOSERRAS E ROÇADEIRA STIHL

Empresa: MERCANTIL JOHANNSEN COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA - ME

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	P. UNIT. RS	P. TOTAL RS
01	1	TAMPA DO TANQUE DE ÓLEO	STIHL MS-381	52,00	52,00
02	1	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE GASOLINA	STIHL MS-381	37,60	37,60
03	1	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO DE COMBUSTÍVEL	STIHL MS-381	33,07	33,07
04	1	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	STIHL MS-381	62,00	62,00
05	02	PORCA SEXTAVADA	STIHL MS-381	10,00	20,00
06	1	PROTEÇÃO DA MÃO	STIHL MS-381	73,80	73,80
07	1	MOLA DE PROTEÇÃO DA MÃO	STIHL MS-381	5,40	5,40
08	1	MAO DE OBRA (ITENS 01 A 07)	STIHL MS-381	200,00	200,00
09	1	CABEÇOTE ASPIRAÇÃO DE COMBUSTÍVEL 3/16"	STIHL MS-381	35,00	35,00
10	1	CORDÃO DE PARTIDA 1,5mX35mm NYLON	STIHL MS-381	26,00	26,00
11	1	REPARO DO CARBURADOR	STIHL MS-381	141,00	141,00
12	1	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	STIHL MS-381	126,12	126,12
13	1	BOMBA DE ÓLEO	STIHL MS-381	119,22	119,22
14	1	MAO DE OBRA (ITENS 09 A 13)	STIHL MS-381	250,00	250,00
15	1	REPARO DO CARBURADOR	STIHL MS-381	156,00	156,00
16	1	MÃO DE OBRA (ITEM 15)	STIHL MS-381	150,00	150,00
17	1	REPARO DO CARBURADOR	STIHL MS-381	156,00	156,00
18	1	MAO DE OBRA (ITEM 17)	STIHL MS-381	146,00	146,00
19	1	TRANSMISSÃO FS-55 / 220	STIHL FS-55	343,66	243,66
20	1	BULBO DO CARBURADOR	STIHL FS-55	75,56	75,56
21	1	FILTRO DE AR FS-55	STIHL FS-55	29,49	29,49
22	1	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO DE COMBUSTÍVEL 3/16"	STIHL FS-55	33,07	33,07
23	1	MÃO DE OBRA (ITENS 19 A 22)	STIHL FS-55	150,00	150,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$					2.420,99

Bauru, 23/09/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 22/09/2015

ONDE SE LÊ: Edital n.º 308/2015 – Processo n.º 20.916/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 140/2015 – Do Tipo Menor Preço por Lote - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) QUADRICICLO ELÉTRICO PARA USO DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA QUE NECESSITAM QUANDO DE VISITA AO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

LEIA-SE: Edital n.º 308/2015 – Processo n.º 20.916/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 140/2015 – Do Tipo Menor Preço por Lote - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) TRICICLOS OU QUADRICICLO ELÉTRICO PARA USO DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA QUE NECESSITAM QUANDO DE VISITA AO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Bauru, 23/09/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 47.752/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 186/2015 – Sistema de Registro de Preço n.º 139/2015 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção domiciliar de concentradores de oxigênio, acompanhados dos acessórios e cilindros de oxigênio, e fornecimento continuado de oxigênio medicinal comprimido, para pacientes do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar do Município, submetidos à oxigenoterapia domiciliar prolongada. **Abertura da Sessão dia 24/09/2015 às 9:00h.**

Assunto: Impugnação do edital.

Impugnante: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Após análise, o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolveu NÃO ACATAR o pedido da empresa, permanecendo a sessão pública de realização do certame. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Compras e Licitações, 23/09/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 59/2015

AVISO DE REDUÇÃO DE PREÇO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 25.192/2015– Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 69/2015– Sistema de Registro de Preço n.º 59/2015 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município. **Assunto: REDUÇÃO DE PREÇO.**

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: Item 17 – Frasco/ampola contendo 1 g de Cefalotina Base e 30 mg de Bicarbonato de Sódio + Ampola Diluente; Marca: Cefalotina Sodica + Diluente – caixa c/50 ampolas; à R\$ 4,13 unitário, passando o valor unitário de R\$ 4,037.

As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preços SMS n.º 59/2015, firmada em 28 de julho de 2015, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

A íntegra da decisão encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 23/09/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 41.706/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 219/2015 – Sistema de Registro de Preço n.º 163/2015 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição de diversos materiais de escritório. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 07/09/2015 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 07/09/2015 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 07/09/2015 às 11h – Pregoeiro: Lídice de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França n.º 7-49 – 1º andar, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 602237.

Divisão de Compras e Licitações, 23/09/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208
- 7 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - Compras - 3235-9217.
- 9 - Portaria - 3235-9213.
- 10 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com JONAS MOREIRA dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao lote 07 da quadra 78 do Núcleo Hab. Mary Dota (cadastro municipal 04-2090-007), pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo n.º: PI 1859/2015, assinatura em 22/09/2015.

CONTRATO 20/2015: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
OBJETO: execução de serviços, com o fornecimento de materiais, de reparo corretivo na rede de águas sanitárias da Cia.

PROCESSO: PI 1322, 01/07/2015

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 01/2015

VALOR: R\$ 22.645,72

VIGÊNCIA: 50 DIAS

ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2015.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU
CNPJ 45.010.071/0001-03

Aviso de Licitação:

Torna público o PREGÃO PRESENCIAL n.º. 10/2015 – MENOR PREÇO (PI 1165, 10/06/2015), para contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e suporte técnico, preventivo e corretivo, a computador servidor, de propriedade da COHAB BAURU, utilizado exclusivamente para prover os serviços de internet/WEB/e-mail/proxy/DNS/página web e roteamento TCP/IP para a rede de computadores da empresa. Edital disponível em www.cohabbauru.com.br, link: editais e publicações. Data: 13/10/2015, 9:00h, local: Sala de Reuniões das Diretoria na sede da COHAB: Av. Nações Unidas, 30-31, Jardim Panorama, CEP 17.011-105, Bauru/SP. Esclarecimentos: licitacao@cohabbauru.com.br, ou tel.: 014.3235.9209/10, com CLEBER SPERI, CPLJ.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

SERVICO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

Processo	Interessado
1940/2011	Darvino Concer
50/2014	Franklin Mamoru Kasawa
3092/2014	Christiano Aparecido do Nascimento
6092/2014	Itana Carla Silva da Silva
7108/2014	Antonio Carlos Yamashita
7174/2014	Erica Fabiana Cruz da Silva
1548/2015	Tatiana Rodrigues Klaus Chimbo
1663/2015	Santina Cleusa de Souza Santos
2025/2015	Abignél Garrido
2103/2015	Joao Luiz Leite
2484/2015	Batistina Mendes Francisco
2603/2015	Eloy Jose Fermino
2795/2015	Reinaldo Baptista Guerrero
2835/2015	Maria do Carmo Bastos Merola
3085/2015	Marcia Bonifacio de Souza
3335/2015	Jose Teixeira dos Santos
3410/2015	Aline Almeida Cordeiro
3424/2015	Domingos Ramos de Souza
3474/2015	Luiz Carlos Martins
3539/2015	Pedro Paulino da Silva
3641/2015	Maria Dulce Martins Theodoro
3732/2015	Luiz Francisco da Silva
3823/2015	Luciana Pontes de Souza
3830/2015	Gilberto Portugal Rodrigues Filho
3836/2015	Karina Regina Schiavo
3974/2015	Ana Loureiro Marques
4256/2015	Neif Demetrio Junior
4826/2015	Jose Vitor Dias

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
3099/2015	Marcos Guilherme

INDEFERIDOS:

3091/2012	Laerte Soares de Souza
1543/2014	Sidvone Alves Neto
4541/2014	Silmara de Freitas Garcia
5770/2014	Marli da Silva Carlos
384/2015	Luiz Rogério Marion
409/2015	José Augusto Foggetti
710/2015	Jose Augusto Bacan
803/2015	Cleidyane Vieira dos Santos
978/2015	Rafael Lucas do Nascimento Pavini
1519/2015	Raquel Serotini Pereira
2208/2015	Antônio Pires Mendes
2410/2015	Antônio Joaquim de Oliveira
2530/2015	Everton Aparecido Moreira Abdala
3093/2015	Dioney José Bertaglia
3157/2015	Carmem Bueno Rodrigues
3167/2015	Rafael Nogueira Burgo
3170/2015	Daniela Albuquerque
3234/2015	Marco Henrique Stumm Quaggio Mendes
4113/2015	Caetano Betoni Filho
4405/2015	Guilherme R de Carvalho Andrade

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/15 - PROCESSO Nº 5150/15**
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/15 – Processo nº 5150/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **07/10/2015** às **9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual AQUISIÇÃO de **PAPÉIS (VERGÊ, SULFITE, SULFITE RECICLADO, GRANITO, DIPLOMATA, CARTÃO E PAPEL MILIMETRADO) CAIXA PARA ARQUIVO, FITA ADESIVA, ENVELOPES, FITA CREPE, CARTOLINA, REFIL COLA QUENTE, CAPA PLÁSTICA**, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no **ANEXO I** deste Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040. Bauru, 24 de Setembro de 2015.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/15

Processo nº 4972/15 – Pregão Registro de Preços nº 032/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: AILTON DE OLIVEIRA TRANSPORTADORA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de **SACOS DE LIXO** destinados a atender a Gerencia de Limpeza Pública – GLP, a Gerencia de Necrópoles e Funerária – GNF e a Gerencia de Obras e Manutenção Predial – GOMP da EMDURB, na manutenção da limpeza e exumação dos corpos, no município de Bauru, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	050	Pacotes com 100 unidades	Saco Plástico 15 litros, largura 39cm X 58cm altura mínima, gramatura mínima 0,06mm.	EXTRAFORT	R\$ 7,43	R\$ 371,50
02	350	Pacotes com 100 unidades	Saco Plástico 30 litros (ecolixeiras), largura 59cm X 62cm de altura mínima, com gramatura mínima de 0,15mm.	EXTRAFORT	R\$ 28,00	R\$ 9.800,00
04	150	Pacotes com 100 unidades	Saco Plástico 50 litros, largura 63cm X 80cm altura mínima, com gramatura mínima de 0,10mm.	EXTRAFORT	R\$ 26,94	R\$ 4.041,00
05	180	Pacotes com 100 unidades	Saco Plástico 100 litros, largura 75cm X altura mínima 105cm, com gramatura mínima de 0,10mm.	EXTRAFORT	R\$ 40,89	R\$ 7.360,20
06	950	Pacotes com 100 unidades	Saco Plástico 100 litros (varrição), largura 90cm X 110cm de altura mínima, com gramatura mínima de 0,15mm.	EXTRAFORT	R\$ 72,44	R\$ 68.818,00
VALOR TOTAL					R\$ 90.390,70	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento da prestação do serviço.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 17/09/2015

Bauru, 24 de Setembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

CREDENCIAMENTO Nº 002/2010 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 8774/2010.

Processo nº 6470/2015

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que analisada a documentação apresentada pela empresa NORDESTE TRANSPORTES LTDA., e transcorrido o prazo recursal sem manifestações, a Comissão de Licitação resolveu HABILITÁ-LA.

Objeto: Permissão Onerosa de Uso de Espaço preestabelecido no Terminal Rodoviário de Bauru.

Bauru, 26 de setembro de 2015.

Comissão de Licitação.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5161/15 – Dispensa de Licitação

Contratante: EMDURB – Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração de estágio para 10 (dez) estudantes de diversas áreas para atuar nos setores da EMDURB.

Valor unitário: R\$ 35,73 (trinta e cinco reais e setenta e três centavos).

Valor Mensal: R\$ 357,30 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação de serviço.

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação de serviços.

Assinatura da Ratificação: 22/09/2015

Base Legal artigo 24 inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Bauru, 24 de Setembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 3836/15 - Pregão Registro de Preços nº 019/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	012	Quilos	GÁS ACETILENO , incolor a pressão e temperatura normais, de fórmula C2H2, peso molecular 26,04, densidade 1,1716 kg/m³ (cilindros de 1 kg)	WHITE MARTINS	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00
02	072	Quilos	GÁS ACETILENO , incolor a pressão e temperatura normais, de fórmula C2H2, peso molecular 26,04, densidade 1,1716 kg/m³ (cilindros de 9 kg)	WHITE MARTINS	R\$ 32,00	R\$ 2.304,00

03	200	Metro Cúbico	GÁS OXIGÊNIO , incolor e inodoro a pressão e temperatura normais de fórmula O ₂ , peso molecular/31,9988, densidade 1326 kg/m ³ (cilindro de 10 m³)	WHITE MARTINS	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
04	024	Metro Cúbico	GÁS OXIGÊNIO , incolor e inodoro a pressão e temperatura normais de fórmula O ₂ , peso molecular/31,9988, densidade 1326 kg/m ³ (cilindro de 1 m³)	WHITE MARTINS	R\$ 45,50	R\$ 1.092,00
05	140	Metro Cúbico	GÁS STARGOLD , C-25, incolor e inodoro a pressão e temperatura normais, fórmula com 25% dióxido de carbono CO ₂ 75%, argônio ar. (cilindros de 10 m³)	WHITE MARTINS	R\$ 17,00	R\$ 2.380,00

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias subsequente a entrega do produto. Bauru, 24 de Setembro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046734

Processo nº 7207/14 Pregão Registro de Preço nº 46/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE LIMENTOS LTDA.
Objeto: 300 kg açúcar refinado, 90 un achocolatado em pó pacote de 400 gr, 180 margarinas 500 g, 200 kg café torrado e moído.
Valor total: R\$ 4.125,00
Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.
Assinatura: 21/09/15
Bauru, 24 setembro de 2015
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046733

Processo nº 6695/14 – Pregão Registro de preço nº 038/14
Contratante: EMDURB – Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME.
Objeto: 300 L Cloro líquido.
Valor total: R\$ 1.005,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 21/09/15
Bauru, 24 de setembro de 2015
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046732

Processo nº 5288/14 – Pregão Registro de preço nº 033/14
Contratante: EMDURB – Contratada: G S JORGE JUNIOR ME.
Objeto: 300 L desinfetante, 300 L Detergente líquido.
Valor total: R\$ 1.011,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 21/09/15
Bauru, 24 de setembro de 2015
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046731

Processo nº 5288/14 – Pregão Registro de preço nº 033/14
Contratante: EMDURB – Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME.
Objeto: 300 L Sabonete líquido.
Valor total: R\$ 897,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 21/09/15
Bauru, 24 de setembro de 2015
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046730

Processo nº 462/15 – Pregão Registro de preço nº 01/15
Contratante: EMDURB – Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME.
Objeto: 960 un Papel higiênico de alta qualidade, 600 RL Papel higiênico (Rolo c/ 300 MTS).
Valor total: R\$ 1.930,80
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 18/09/15
Bauru, 24 de setembro de 2015
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046722

Processo nº 73017/15 – Pregão Presencial nº 016/15 Participe PMB
Contratante: EMDURB – Compromissária: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A.
Objeto: 5500 L Diesel S-10.
Valor total: R\$ 15.567,20
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto
Assinatura: 17/09/15
Bauru, 24 setembro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046721

Processo nº 31116/15 – Pregão Presencial nº 080/15 Participe PMB
Contratante: EMDURB – Compromissária: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A.
Objeto: 5500 L Gasolina, 5500 L Álcool (combustível), 11000 L Óleo diesel.
Valor total: R\$ 55.567,60
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto
Assinatura: 17/09/15
Bauru, 24 setembro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046713

Processo nº 4047/15 – Pregão Presencial nº 009/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: WITZLER SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES.
Objeto: 60.000 un Trituração e descarte de lâmpadas.
Valor total: R\$ 28.000,00
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto
Assinatura: 16/09/15
Bauru, 24 setembro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046719

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contratante: EMDURB – Compromissária: FONEMASTER TELEIFORMÁTICA LTDA.
Objeto: 12 M. O. Aluguel de gravador de telefonia IP.
Valor total: R\$ 1.200,00
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto
Assinatura: 17/09/15
Bauru, 24 setembro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046564

Processo nº 1612/14 - Pregão Presencial nº 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 436 un Vale-alimentação, 2 un Pagamento vale-alimentação estagiários.
Valor total: R\$ 135.573,36
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto
Assinatura: 02/09/15
Bauru, 24 setembro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046717

Processo nº 7700/14 - Pregão Registro de Preços nº 051/14
Contratante: EMDURB. Compromissária: CIA ULTRAGAZ S/A.
Objeto: 1 un gás doméstico (botijão 13kg).
Valor Total: R\$ 39,00
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.
Assinatura: 16/09/15
Bauru, 24 de setembro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046715

Processo nº 2647/15 – Pregão Registro de preço nº 013/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LABORATORIO SOBRINHO LTDA.
Objeto: 90 M.O Exame colesterol, 90 M.O Exame HDL colesterol, 90 M.O Exame LDL colesterol, 90 M.O Exame parasitológico de fezes, 90 M.O Exame de urina I, 90 M.O Exame triglicérides, 90 M.O Exame glicemia, 90 M.O Exame hemograma, 10 M.O Exame tempo de coagulação-T.C, 10 M.O Exame tempo de sangramento-T. S, 8 M.O Exame laboratorial baar no escarro.
Valor total: R\$ 1.274,18
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
Assinatura: 16/09/15
Bauru, 24 setembro de 2015
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2015

Processo nº 8178/2014 – Pregão Registro de Preço nº 054/2014
Contratante: EMDURB – Compromissária: E.A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS.
Objeto: Eventual aquisição de item 01: 20.000 litros Gasolina Comum; Item 02: 29.000 litros Etanol Comum
VALOR UNITÁRIO - PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP (ULTIMA ATUALIZAÇÃO):
Item 01: R\$ 3,299 - 1,20% (desconto de um vírgula vinte por cento) = R\$ 3,259; Item 02: R\$ 2,099 - 1,20% (desconto de um vírgula vinte por cento) = R\$ 2,073 - VALOR TOTAL= Item 01: R\$ 65.180,00 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais); Item 02: R\$ 60.117,00 (sessenta mil, cento e dezessete reais).
Quantidades estimadas para 06 (seis) meses.
Forma de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento dos combustíveis e consequente abastecimento dos veículos.
Assinatura: 16/03/2015
Bauru, 24 de Setembro de 2015
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015

Processo nº 8178/2014 – Pregão Registro de Preço nº 054/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.

Objeto: Eventual aquisição de item 03 - 220.000 litros Óleo Diesel Comum.

VALOR UNITÁRIO - PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP (ULTIMA ATUALIZAÇÃO):

Item 03: R\$ 2,538 - 1,00% (desconto de um por cento) = R\$ 2,513;

Valor Total: Item 03: R\$ 552.860,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais);

Quantidades estimadas para 06 (seis) meses.

Forma de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento dos combustíveis e consequente abastecimento dos veículos.

Assinatura: 16/03/2015

Bauru, 24 de Setembro de 2015

Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

Processo nº 8178/2014 – Pregão Registro de Preço nº 054/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Objeto: Eventual aquisição do item 04 - 55.000 litros Diesel S-10.

VALOR UNITÁRIO - PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP (ULTIMA ATUALIZAÇÃO):

Item 04: R\$ 2,950 - 1,10% (desconto de um vírgula dez por cento) = R\$ 2,91;

Valor Total: Item 04: R\$ 160.050,00 (cento e sessenta mil e cinquenta reais);

Quantidades estimadas para 06 (seis) meses.

Forma de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento dos combustíveis e consequente abastecimento dos veículos.

Assinatura: 16/03/2015

Bauru, 24 de Setembro de 2015

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/14

Processo nº 7918/14 – Pregão Registro de Preços nº 052/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: A M C – LATICINIO LTDA.

Objeto: fornecimento e entrega de LEITE de vaca, tipo “c” destinado ao desjejum dos funcionários da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	31.727	litros	Leite de vaca, tipo “C”, pasteurizado, em embalagem plástica de 1 litro, com validade mínima de 02 (dois) dias.	VOVÓ ANIZIA	R\$ 1,93	R\$ 61.233,11

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 26/12/14

Bauru, 24 de Setembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/14

Processo nº 7156/14 – Pregão Registro de Preços nº 045/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de URNAS FUNERÁRIAS, destinadas aos funerais assistenciais realizados pela FUNERÁRIA CIDADE DE BAURU, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	070	un.	<u>Urna Assistencial Infantil 0.60 cm</u> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa. Acabamento interno: TNT branco, babado e travesseiro solto. Acabamento externo: na cor branco fosco.	JR URNAS	R\$ 56,00	R\$ 3.920,00
02	030	un.	<u>Urna Assistencial Infantil 0.80 cm</u> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa. Acabamento interno: TNT branco, babado e travesseiro solto. Acabamento externo: na cor branco fosco.	JR URNAS	R\$ 59,56	R\$ 1.786,80

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	010	un.	<u>Urna Assistencial Tamanho 2.10 metros</u> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus e tampo em chapa dura, com aplicação de silk screen. Oito (08) alças duras fixas e quatro (04) chavetas fixando a tampa. Acabamento interno: Caixa forrada em TNT branco, babado de tecido e travesseiro solto. Acabamento externo: Castanho com verniz. Medidas especiais: Comprimento interno: 2,10m, Largura interna: 0,53cm, Altura interna: 0,35cm	JR URNAS	R\$ 140,50	R\$ 1.405,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.111,80	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 19/12/2014

Bauru, 24 de Setembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/14

Processo nº 7156/14 – Pregão Registro de Preços nº 045/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: THAIS BIGNOTTO - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de URNAS FUNERÁRIAS, destinadas aos funerais assistenciais realizados pela FUNERÁRIA CIDADE DE BAURU, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	010	un.	<u>Urna Assistencial Infantil 1.00 m</u> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa. Acabamento interno: TNT branco, babado e travesseiro solto. Acabamento externo: na cor branco fosco.	TB	R\$ 69,00	R\$ 690,00
04	010	un.	<u>Urna Assistencial Infantil 1.40 cm</u> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa. Acabamento interno: TNT branco, babado e travesseiro solto. Acabamento externo: na cor branco fosco.	TB	R\$ 94,00	R\$ 940,00
05	010	un.	<u>Urna Assistencial Infantil 1.60 cm</u> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e quatro (04) chavetas fixando a tampa. Acabamento interno: TNT branco, babado e travesseiro solto. Acabamento externo: na cor branco fosco.	TB	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
08	005	un.	<u>Urna Assistencial Tamanho XG Alça Varão</u> Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus e tampo em chapa dura, com aplicação em silk screen. Duas alças varão com suporte nas laterais e duas alças tipo varãozinho na cabeceira e pezeira e quatro (04) chavetas fixando a tampa. Acabamento interno: Caixa forrada em TNT branco, babado de tecido e travesseiro solto; Acabamento externo: Castanho com verniz. Medidas especiais: Comprimento Interno: 2,04m, Largura Interna: 0,68cm, Altura Interna: 0,45cm	TB	R\$ 203,00	R\$ 1.015,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.965,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 19/12/2014

Bauru, 24 de Setembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/14

Processo nº 7156/14 – Pregão Registro de Preços nº 045/14
 Contratante: EMDURB - Compromissária: D'LEONI COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA – ME
 Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de URNAS FUNERÁRIAS, destinadas aos funerais assistenciais realizados pela FUNERÁRIA CIDADE DE BAURU, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	300	un.	Urna Assistencial Tamanho 1.90m Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus e tampo em chapa dura com aplicação em silk screen. Seis (06) alças duras fixas e quatro (04) chavetas fixando a tampa. Acabamento interno: forração somente caixa em TNT branco, babado e travesseiro solto; Acabamento externo: Castanho com verniz.	D'Leoni	R\$ 102,00	R\$ 30.600,00
07	030	un.	Urna Assistencial Tamanho G Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em madeira de pinus e tampo em chapa dura com aplicação em silk screen. Oito (08) alças duras fixas e quatro (04) chavetas fixando a tampa. Acabamento interno: forração somente caixa em TNT branco, babado e travesseiro solto; Acabamento externo: Castanho com verniz. Medidas: Comprimento Interno: 1,98m, Largura Interna: 0,57m, Altura Interna: 0,36m	D'Leoni	R\$ 141,00	R\$ 4.230,00
VALOR TOTAL					R\$ 34.830,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 19/12/2014

Bauru, 24 de Setembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014

Processo nº 7132/2014 – Pregão Registro de Preços nº 043/2014
 Contratante: EMDURB – Compromissária: LAVINE – LAVANDERIA INDUSTRIAL - ME
 Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de lavanderia destinados a atender a lavagem das toalhas de banho, utilizadas pelos usuários do Terminal Rodoviário de Bauru, nos banhos pagos, bem como a uniformes dos funcionários do Setor de Resíduos Especiais da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un	Descrição	V. Un.	V. Total
01	2.400	peças	Serviços de Lavanderia de uniformes (calça e camisa)	R\$ 7,55	R\$ 18.120,00
02	600	peças	Serviço de Lavanderia (toalhas de banho simples)	R\$ 4,15	R\$ 2.490,00
VALOR TOTAL				R\$ 20.610,00	

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 10º (décimo dia útil) do mês subsequente a entrega do objeto.

Assinatura: 18/12/2014

Bauru, 24 de Setembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento da Divisão Previdenciária

(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)

Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444

3223-7719 / 3223-7000

3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

- presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
- controla_funprev@bauru.sp.gov.br
- juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
- adm_funprev@bauru.sp.gov.br
- financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
- previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br
- beneficios@funprevbauru.com.br

OUIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, presencial e por telefone, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

PORTARIA DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 232/2015

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2015, a(o) Sr.(a) Derotido Marcelino de Souza, portador(a) do RG nº. 13.340.079-7 SSP/SP e CPF/MF nº. 797.933.808-10 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Dalva Grisolia de Souza, portador(a) do RG nº. 10.485.882-5 SSP/SP CPF/MF nº. 137.239.078-22, matrícula funcional nº. 4559, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2513/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006. Bauru, 23 de setembro de 2015

PORTARIA Nº 233/2015

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2015, a(o) Sr.(a) Leandro de Oliveira Lavras, portador(a) do RG nº. 42.229.821-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 406.079.658-19 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Sérgio de Oliveira Lavras, portador(a) do RG nº. 15.806.288 SSP/SP CPF/MF nº. 061.806.248-36, matrícula funcional nº. 24500, servidor(a) ativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2051/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 116 inciso II da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006. Bauru, 23 de setembro de 2015

COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. José do Carmo, portador do RG nº. 23.983.17-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 252.614.448-53, matrícula nº. 9329, servidor inativo da FUNPREV/PMB, ocorrido em 15/09/2015.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSELHO FISCAL

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às onze horas, nas dependências da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru SP – FUNPREV, localizado à Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, sob a Presidência do Conselheiro Sr. David José Françoso, estiveram reunidos para a 4ª Sessão Extraordinária, os demais Membros do Conselho Fiscal, sendo: Sr. Eduardo Rossi Santana, Sra. Eva Fabiana Soares Lima, Sra. Kelly Guariento, Sr. Rinaldo José Serrano (Secretário) e Sra. Tânia Regina Góes França. **HÁ QUORUM.** Instalados os trabalhos pelo Presidente: **01** – Este Conselho toma ciência da **Ata da Sessão Extraordinária número 04**, de 18 de setembro de 2015, do **Conselho Curador** e dos processos números **358/2014** – Ref.: Vale Alimentação; **2.536/2015** – Ref.: Locação de terreno. Nada mais havendo eu, **Rinaldo José Serrano**, Secretário _____, às 12 horas, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros do Conselho e demais participantes.

PODER LEGISLATIVO**ANTONIO FARIA NETO**
Presidente**Atos da Mesa Diretora****LEI Nº 6719**

De 21 de setembro de 2015

Dispõe sobre a proibição do uso de animais em práticas experimentais, que provoquem sofrimento físico ou psicológico, sendo estas com finalidades pedagógicas, industriais, comerciais ou de pesquisa científica, bem como sobre a proibição de operações feitas em animais vivos para estudos de fenômeno fisiológico no Município de Bauru e dá outras providências.

FARIA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o uso de animais em práticas experimentais que provoquem sofrimento físico ou psicológico, sendo estas com finalidades pedagógicas, industriais, comerciais ou de pesquisa científica, bem como fica proibida a realização de operações feitas em animais vivos para estudos de fenômeno fisiológico.

Art. 2º - Às instituições e estabelecimentos de ensino ou de pesquisa científica, industriais e comerciais, que descumprirem as determinações apontadas no Art. 1º, serão aplicadas multas de 50 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), por animal utilizado.

Parágrafo único - Em caso de reincidência, a instituição ou o estabelecimento infrator terá cassado o alvará para funcionamento.

Art. 3º - Poderá a Secretaria Municipal de Saúde através do Centro de Controle de Zoonoses e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais, zelar pelo cumprimento das disposições da presente Lei, fiscalizando, promovendo a apuração de responsabilidade no âmbito do Município e aplicando as sanções administrativas por ela determinadas.

Parágrafo único - A sanção prevista neste artigo será aplicada sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e seu regulamento.

Art. 4º - Os casos permitidos deverão seguir a Lei Federal nº 11.794, de 08 de outubro de 2008 e suas modificações.

Art. 5º - A introdução de técnicas alternativas a utilização de animais em ensino de pesquisa e fins científicos, validadas no território nacional, deverão ser rigorosamente obedecidas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de setembro de 2015.

FARIA NETO
Presidente**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**
1º SecretárioProjeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo**ATO DA MESA Nº 91/2015**

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2161081-36.2014.8.26.0000 (Lei nº 6316, de 14 de janeiro de 2013, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6191, de 09 de março de 2012).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2161081-36.2014.8.26.0000, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra o Prefeito do Município de Bauru e o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia, com modulação de efeitos "ex nunc", a norma contida na Lei Municipal nº 6316, de 14 de janeiro de 2013, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6191, de 09 de março de 2012, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 12 de agosto de 2015, por votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2161081-36.2014.8.26.0000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de setembro de 2015.

FARIA NETO
Presidente**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**
1º Secretário**ALEXSSANDRO BUSSOLA**
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria**ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Em cumprimento à Emenda nº045/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários no mês de **SETEMBRO DE 2015**:

Vale Compras:

Servidores - Efetivos	- 58 -	R\$	23.675,02
Servidores - Assessores	- 41 -	R\$	16.735,79
Mirins	- 04 -	R\$	1.088,48
Estagiários	- 04 -	R\$	1.088,48
Total	- 107 -	R\$	42.587,77

Bauru, 23 de setembro de 2015.

Wilson B. Volpe
D. Rec. Humanos**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dá denominação de Rua MANUELA CLEMÊNCIA DE PAULA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua MANUELA CLEMÊNCIA DE PAULA, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Via de Acesso A, que tem início em

terras de propriedade de João Tiengo e término em terras de propriedade de Raimundo dos Santos, no loteamento denominado Chácaras São João, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de setembro de 2015.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nascida em 20/12/1932 no município de Monte Aprazível, do Estado de São Paulo; Manuela Clemência de Paula tornou-se residente de nosso município em 1968, desde então buscou viver uma vida justa de forma moral e ética com todos. Aqui criou seus cinco filhos que hoje são cidadãos trabalhadores e de bem.

Pessoa de origem humilde e sempre trabalhadora, exerceu ofícios como trabalhadora rural, doméstica e mãe, pois sua maior realização foi formar os filhos homens e mulheres dignas perante a sociedade, que hoje a seu exemplo criam seus filhos e netos em nosso município.

Mulher religiosa e com grande temor a Deus, viveu uma vida anônima diante de muitos, mas para os que a conheciam deixou o legado de um ser humano notável e digno de ser exemplo como cidadã.

Cumprindo sua carreira entre nós, veio a falecer no dia 12 de dezembro de 1992, no município de Votuporanga, no Estado de São Paulo.

Bauru, 21 de setembro de 2015.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Ao candidato eleito para o cargo de Prefeito do Município de Bauru é facultado o direito de instituir equipe de transição, observado o disposto nesta lei.

Parágrafo único - São princípios que devem reger o processo de transição democrática de governo, dentre outros:

- I – prevalência do interesse público;
- II – garantia da continuidade das ações, dos projetos e programas em andamento;
- III – garantia de uma passagem de governo sem prejuízo dos serviços essenciais prestados à população;
- IV – publicidade e transparência da administração pública, notadamente em relação a todas as informações necessárias para o início do novo governo;
- V – transição apartidária, sem interferência de qualquer espécie de disputas políticas;
- VI – ampla divulgação para a sociedade de todas as ações da equipe de transição.

Art. 2º A equipe de transição de que trata o artigo 1º tem por objetivo inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública municipal e preparar os atos de iniciativa do novo Prefeito Municipal, a serem editados imediatamente após a posse, assim como propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do programa do novo governo.

§ 1º Os membros da equipe de transição poderão ser indicados pelo candidato eleito e a equipe poderá ser supervisionada por um Coordenador, a quem competirá requisitar as informações dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

§ 2º A equipe de transição poderá ser composta, no máximo, por um número de pessoas igual ao número de Secretarias e Autarquias Municipais.

§ 3º A indicação a que se refere este artigo poderá ser feita por meio de ofício ao Prefeito Municipal.

§ 4º Caso a indicação de membro da equipe de transição recaia em servidor público municipal, sua requisição poderá ser feita junto ao órgão competente da Administração Pública.

§ 5º O Prefeito Municipal poderá, por ato próprio, dar efeito ao cumprimento desta lei, comunicando ao conjunto dos órgãos da Administração Pública, direta e indireta, a ciência dos membros da equipe de transição.

Art. 3º O processo de transição governamental poderá ter início tão logo seja promulgado o resultado oficial das eleições municipais, encerrando-se na data de posse do novo governo.

Art. 4º A equipe de transição poderá ter acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos da Administração Municipal, bem como à estrutura administrativa e relação de ocupantes de cargos, empregos e funções públicas.

Parágrafo único - Sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias, o Prefeito Municipal poderá prestar informações circunstanciadas sobre:

- I – o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Município;
- II – dívidas da Administração direta, indireta e fundacional do Município de Bauru, por credor, com datas dos respectivos vencimentos, inclusive em longo prazo, e encargos decorrentes de operações de crédito, esclarecendo sobre a capacidade de a Administração municipal realizar aportes financeiros de qualquer natureza;
- III – medidas e procedimentos a serem adotados para a regularização das contas municipais perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- IV – prestação de contas de convênios celebrados com a União Federal e o Estado de São Paulo, bem como de subvenções ou auxílios recebidos e as transferências a serem recebidas da União Federal e do Estado de São Paulo por força de mandamento constitucional ou de convênios;
- V – a situação dos contratos de obras e serviços em execução ou apenas formalizados, especificando as metas físicas e financeiras atingidas com a programação de seus cumprimentos;
- VI – relação de cargos e vagas de provimento efetivo e em comissão, com as respectivas remunerações, e a listagem de nomes, cargos, vencimentos e gratificações dos servidores públicos da Administração Pública direta, indireta e fundacional do Município de Bauru;
- VII – a situação real do estado de funcionamento das máquinas e veículos da Administração Pública;
- VIII – os programas e projetos do Município de Bauru, realizados, em execução, que aguardam implementação e os que tenham sido interrompidos;
- IX – assuntos que demandarão ação ou decisão da Administração no primeiro semestre do novo Governo;
- X – Plano Plurianual (PPA) vigente, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício seguinte, Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício seguinte, inclusive eventual projeto em tramitação no Poder Legislativo Municipal;
- XI – licitações vigentes, particularmente as que findam durante o processo de transição ou durante o primeiro semestre do novo Governo.

Art. 5º Os Secretários Municipais, os Diretores, os Chefes de Seção e de Setor e os demais titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, direta e indireta, podem fornecer as informações solicitadas pelo Coordenador da equipe de transição, bem como a lhe prestar o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.

§ 1º O Prefeito Municipal poderá indicar um representante de cada Secretaria ou Autarquias Municipais, a quem deverão ser encaminhados os pedidos de acesso às informações.

§ 2º. A indicação de que trata este artigo poderá ser feita por meio de Decreto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da indicação da equipe de transição por parte do candidato eleito ao cargo de Prefeito Municipal.

Art. 6º O Prefeito Municipal em exercício poderá disponibilizar, aos candidatos eleitos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município e à sua equipe de transição, local, infraestrutura e apoio administrativo necessário ao desempenho de suas atividades.

Art. 7º A equipe de transição poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 8º O disposto nesta lei não se aplica no caso de reeleição de Prefeito Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes, para a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art. 10º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Bauru, 21 de setembro de 2015.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Uma das principais consequências da DEMOCRACIA é a possibilidade da alternância no poder, que decorre do princípio da supremacia da vontade popular, concretizada pelas eleições, através do voto.

Entretanto, é comum se constatar, que após as eleições, em especial nas municipais, o Prefeito eleito encontra ou enfrenta grande dificuldade no processo de transição para a nova administração, o que coloca em risco o princípio da continuidade administrativa.

Nesta insigne vemos que permitir uma transição mais tranquila é obrigação do Governo Executivo, independentemente dos partidos políticos nele representados, situação ou oposição.

Na Esfera Federal, o tema de transição foi objeto de regulamentação, mediante a Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002 (anexa), que dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Presidente da República.

Nesta mesma ideia, estender ao Nosso Município se faz necessário e justo.

O Projeto de Lei trata de um tema de importância inquestionável na seara do aperfeiçoamento das instituições democráticas do país. A continuidade administrativa constitui um princípio fundamental na concepção moderna de Estado Democrático de Direito, onde o Estado deve sempre dirigir sua atuação no sentido de assegurar a manutenção dos direitos dos cidadãos, o que implica a prestação de serviços à sociedade, sem interrupções.

A alternância no poder é característica essencial do regime Democrático. A transitoriedade, no entanto, limita-se aos governos, nesse sentido, o Projeto de Lei tem grande valor, ao facilitar a transição entre governos, sem prejuízos ao interesse público.

O acesso pelo futuro Governante às informações relativas às contas públicas, programas e projetos do Poder Público é indispensável para que este tenha condições de inteirar-se da situação em que efetivamente se encontra o Nosso Município que irá administrar.

Coibir desmandos, zelar pela continuidade das ações de governo e permitir uma relação transparente e democrática entre o governo que se encerra e o que se inicia, além de proporcionar um diagnóstico da realidade administrativa, são justificativas do Projeto de Lei ora apresentado.

O momento de transição é delicado para o município e exige responsabilidade, tanto daquele que deixa a administração, quanto daquele que chega. O Interesse público deve sempre estar em Primeiro Lugar, sendo certo que é na transição harmônica e ordenada do Poder, sem perda do ritmo, da continuidade e do comando da ação governamental, que administradores demonstram seu compromisso com a sociedade.

A transição de governo exige inúmeras iniciativas e providências, mas é, sobretudo, um valor da democracia, que deve ser reforçado.

Razão pela qual solicito mais uma vez a colaboração dos colegas no esforço para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Bauru, 21 de setembro de 2015.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor **ARLINDO ARTHUSO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor **ARLINDO ARTHUSO**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de setembro de 2015.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Arlindo Arthuso, nascido na cidade de São Carlos em 24/03/1934, filho de Francisco Antonio Arthuso e, Verginia de Medeiros Arthuso. Sua mãe ficou viúva quando o Sr. Arlindo tinha 06 meses de vida, não conhecendo seu verdadeiro pai. Dois anos após a morte de seu pai, sua mãe casou-se novamente, com o Sr. Napoleão Artusi, irmão de seu falecido marido. Mudaram-se para Bauru, em 1936, morando em uma rua, paralela a estrada de ferro Paulista, ao lado do viaduto da Rua Araújo Leite. O Sr. Napoleão Artusi empregou-se nas oficinas da antiga N.O.B..

Por volta de 1940, mudaram-se para a Rua Bernardino de Campos, 1-41, onde devido à proximidade, começou a frequentar a Igreja São Benedito e, em 25/10/1942 fez a primeira eucaristia, com a preparação inclusive, do padre Luiz Nenwhnhuis.

Frequentou o Núcleo de Ensino Profissional, se formando em 1948 e, logo foi chamado para ingressar como aprendiz referencia 17 – carpinteiro, nas oficinas da Noroeste.

Foi coroinha, congregado mariano, participou do coral, onde a organista era a Sra. Lourdes Colnaghi, participou de um grupo teatral e do time de futebol, chamado Quarto Centenário (1950).

Em 1952, como funcionário federal, fez o TG221.

Em 1953, conheceu sua esposa, a Sra. Maria Magdalena Guandalin, que participava como filha de Maria na Irmandade de Nossa Senhora da Conceição. É filha de Pedro Guandalin, vicentino sempre atuante e que trabalhava como armador da construção civil em Bauru e Maria Xavier Lopes, que também participava na comunidade de São Benedito. Casaram-se em 06/05/1956, na Igreja de São Benedito.

Em fevereiro de 1957, nasceu o primeiro filho Marcos Antonio Guandalin Arthuso, casado com Célia Regina Zane Arthuso em 08/05/1982 e tiveram 3 filhos – Débora Zane Arthuso (17/05/1983), Rodrigo Zane Arthuso (13/05/1986) e Fernanda Zane Arthuso (19/11/1990).

Em 1958, prestou concurso para a Polícia Rodoviária (D.E.R.). Foi destacado para a região de Assis e, assumiu em Ourinhos – SP.

Em junho de 1960, nasceu a segunda filha, Arlene Guandalin Arthuso Cedano, casada com Renato Cedano Trevisan, em 12/11/1983 e, tiveram 2 filhos – Marcos Arthuso Cedano (08/04/1988) (casado com Simone Helena Pinheiro de Paula Arthuso Cedano em 12/03/2011, tem uma filha Isabella de Paula Arthuso Cedano); e Celena Arthuso Cedano (14/05/1996).

Em 1963, mudou-se para Santa Cruz do Rio Pardo.

Em Setembro de 1966, nasceu o terceiro filho, Arlindo Arthuso Junior, casado com Maria Cecília Grandini Arthuso em 20/05/1994 e tiveram 2 filhos Lucas Grandini Arthuso (14/08/1996) e Mariana Grandini Arthuso (06/10/2000).

E, em 1968, se formou Contador em Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

No período de 14 a 17/04/1971, participou do movimento Cursilhos de Cristandade, em Botucatu, movimento que frequenta até hoje, aqui em Bauru.

Em Santa Cruz do Rio Pardo, o Sr. Arlindo e D. Magdalena trabalharam durante 2 anos com o movimento de jovens T.L.C.

Em 1974, foi transferido para a cidade de Piraju, continuando a participar dos movimentos Cursilhos de Cristandade, movimento de jovens e, começaram a participar do movimento Focolare - Famílias Novas.

Em janeiro 1977, voltou para Bauru, morando na Vila Falcão, na Travessa João Buceroni, 1-38, mudando-se depois para a Rua Wenceslau Brás, 3-57, onde continua residindo.

Reiniciou sua participação ativa na paróquia de São Benedito. Juntou-se ao Monsenhor Almir Jose Coggiola, mais quatorze membros da comunidade, para dar continuidade à construção da Matriz, que estava parada a 17 anos. Trabalhou neste projeto, até 1981, passando então, o projeto ao Sr. Marino Martins (falecido) que deu continuidade à obra.

Dentro da Paróquia de São Benedito, atuou ainda como presidente de CPP, ministro extraordinário da eucaristia, vicentino, Pastoral do Matrimônio, Pastoral do Batismo.

Fez o ECC – Encontro de Casais com Cristo, na paróquia de São Sebastião em Bauru, o que lhe forneceu os subsídios para a montagem do primeiro ECC da Paróquia de São Benedito, coordenando o primeiro e o quinto ECC com autorização do falecido Monsenhor Ivo Martinelli.

Tanto o Sr. Arlindo, hoje com 81 anos, quanto sua esposa, D. Magdalena, hoje com 82 anos, continuam ativos nos movimentos: Cursilhos de Cristandade, ECC, Vicentinos, prestando serviços assistenciais aos menos favorecidos, em ações de total gratuidade.

É uma pessoa muito carismática, que se preocupa verdadeiramente com as pessoas que enfrentam situações de risco, não medindo esforços para ajudar aos próximos, no sentido de

retirá-los de tal situação, promovendo a todos, para uma vida nova, com dignidade.

O fato de ter trabalhado na Noroeste e também como Policial Militar Rodoviário em Bauru e região, além da atuação na recepção do centro administrativo de uma rede de Supermercados, fazem com que o Sr. Arlindo seja uma pessoa extremamente conhecida na comunidade, sendo referência e exemplo, pela sua forma de tratar as pessoas e se preocupar com elas, trabalhando sempre para que tenham condições e busquem constantemente uma vida melhor para si e também para o próximo.

Hoje, já é bauruense de coração, tendo suas gerações todas presentes na cidade, cobrando de todos, uma atitude digna, justa e exemplar para construirmos uma Bauru melhor para as próximas gerações.

Bauru, 21 de setembro de 2015.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” ao Senhor JOSÉ ROBERTO FARACO BRAGA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6409, de 06 de setembro de 2013 e a Resolução nº 523, de 1º de outubro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” ao Senhor **JOSÉ ROBERTO FARACO BRAGA**.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de setembro de 2015.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2015

Proc. nº	Assunto
185/15	Projeto de Lei nº 83/15, que autoriza a transferência e transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.
187/15	Projeto de Lei nº 84/15, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a Empresa UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 das Ruas Nio Miyashiro, Jardim Alvorada e 06 da Antônia Brasília Conceição Zumiani, Tangarás.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 02 e 03 da Rua Rui Barbosa, Vila São João da Boa Vista.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado na quadra 03 da Avenida Manoel Monteiro, Jardim da Grama.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para a reformulação do itinerário da linha 4553 - Jardim Europa/Jaraguá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB informar se há previsão de instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Pedro de Toledo com Rua Bandeirantes, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do ponto de ônibus localizado na quadra 17 da Rua Virgílio Malta, Vila Mesquita.

Moção de Aplauso à Assistente Social Claudia Patrícia Clérigo e ao Técnico Agrícola Mario Augusto Camargo pela brilhante iniciativa de criação e implantação da Horta Comunitária do Jardim Ivone, juntamente com as mulheres horteiras integrantes do projeto.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes com iluminação na praça localizada na Rua Sidney de Freitas, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição dos bancos da Praça Euclides Paixão, Vila Pacifico II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um posto de saúde na região da Vila Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para implantação de obstáculo de solo nas quadras 07 e 08 da Rua Sidney de Freitas, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Moção de Aplauso aos atletas mesatenistas que participaram dos Jogos Parapan-Americanos na cidade de Toronto, ocorridos de 07 a 15 de agosto de 2015: Cláudio Massad de Moura, Paulo Salmim e Cátia Oliveira.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção do calçamento de pedras portuguesas na Rodoviária e também na Praça João Paulo II, bem como a implantação de rota acessível na referida praça, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua Francisco Deogracias Reche, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para limpeza do imóvel abandonado no cruzamento das Ruas Afonso Pena e Horácio Alves Cunha, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a inversão de vagas de idoso com a vaga de estacionamento de veículo escolar na Rua Luiz Bonetti, defronte à EMEI Dorival Teixeira de Godoy, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito no cruzamento entre a Avenida Rodrigues Alves com as Avenidas Aureliano Cardia, Vila Cardia e Manoel Duque, Jardim Guadalajara.

FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente na quadra 01 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, defronte à Escola Estadual Christino Cabral, Jardim Estoril IV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de entulho existente em toda extensão da Rua Sebastião Joaquim Sampaio, Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas na quadra 01 da Rua Manoel Vicário, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a extensão de uma linha de ônibus que possa interligar o Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima ao Hospital Estadual, um no horário da manhã e outro após as 12 horas.

Moção de Aplauso a Domingos Antônio Malandrino pelo excelente trabalho realizado no decorrer desses seis anos como Diretor Titular do CIESP Regional Bauru.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 05 da Alameda das Margaridas, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 18 e 19 da Rua Argentina, Jardim Solange, e em todas as ruas do entorno que não possuem o benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 07 da Rua Cussy Júnior, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ponto de ônibus com cobertura defronte aos Condomínios Monte Verde I, II e III, na Avenida Castelo Branco, Vila Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de solo no cruzamento das Ruas Aviador Marques de Pinedo e Carlos Del Plete com a Rua Aviador Antônio Gomes Meireles, Parque Jardim Europa.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reinício das obras de implantação do lago do Parque Água do Castelo, na Avenida Nações Unidas Norte.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a transformação, em área de preservação ambiental, do espaço formado pelo Córrego Madureira e suas margens, no trecho localizado entre o Pesqueiro Fiu-Fiu e as quadras 01 a 08 da Alameda dos Flocos, com início na Rodovia Marechal Rondon e término na Avenida Nuno de Assis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da Alameda dos Flocos, via paralela ao Córrego Madureira, da quadra 01 até a quadra 08.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 07 da Rua Wakiti Adachi, 04 das Ruas Yoshizo Shibata e Durval Cyrino, Jardim TV e na quadra 02 da Rua Tenente Joaquim da Costa Guimarães, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de defensas metálicas no cruzamento das Ruas Floresta e Coronel Alves Seabra, Vila Seabra.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Ranier Zuim, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução das bocas de lobo existentes nas quadras 02 e 03 da Rua Dionísio Momesso, defronte à creche localizada na quadra 06 da Avenida José Alves Seabra e nas proximidades da viela da Avenida Antônio Fortunato, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de nova ponte de concreto para travessia de veículos e pedestres sobre o Rio Bauru, interligando as Ruas Marcílio Dias e Antônio Alves.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras de terra da Avenida Antônio Fortunato, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ponto de ônibus com cobertura da linha Pousada-Campus defronte ao portão do Lar Escola Rafael Maurício, localizada na Rodovia Cezário José de Castilho, Km 346,6, Quinta da Bela Olinda.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 03-66 da Rua Alarico Sarlo Alves, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms e dos imóveis 01-102 e 01-108 da Rua Márcio Roberto Ferreira Bieliauskas, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 07 da Rua Sílvio Turbiani, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a realização de reparos e/ou construção de calçadas na quadra 07 da Avenida Rodrigues Alves, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guia defronte ao imóvel 03-05 da Avenida Engenheiro Paulo Frontin, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa de pedestres nas quadras 07 das Ruas Alto Acre, Jardim Bela Vista e 08 da José Bonifácio, Vila São João da Boa Vista.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da copa das árvores localizadas próximas à Escola Estadual Édison Bastos Gasparini, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e medição das calçadas a serem implantadas na quadra 03 da Rua Reginaldo Rosão e Miguel Débia, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de playground na praça da quadra 02 da Rua Presbítero José Pereira de Rezende, Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a urbanização da Praça Thiago Saia Rebordões, localizada entre as Ruas Flávio de Toledo Campos e Walter Fernandes Cardoso, Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de "proibido estacionar" das guias nas esquinas das Ruas Luiz de Oliveira Neto e José Eduardo Goulart, Vila São Paulo.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre para atender a população dos bairros Jardim Araruna e Núcleo Habitacional Luiz Edmundo Coube.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de terra da via pública provocada pelas chuvas na esquina das Ruas Tamandaré com a Antônio Valderramas D'Aro, próximo à EMEI Chapeuzinho Vermelho, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das calçadas existentes no lado ímpar da Rua Antônio Giovanni Biondo, Quinta Ranieri.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 23 a 30 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água nas quadras 04 das Ruas Quinze de Novembro, Centro e 01 da José Santiago, Jardim Solange.

RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação na área localizada na quadra 10 da Rua Canadá, entre as Ruas Bolívia, Argentina e Uruguai, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a correção no afundamento do asfalto próximo à guia localizado na quadra 03 da Rua Antônio Garcia, Vila Santa Teresa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 05 a 08 da Rua Rodrigo

Romeiro, Vila Santo Antônio.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB um estudo para a implantação de botoeira no semáforo existente na confluência do Viaduto Mauá com o viaduto recém inaugurado, Vila Falcão.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de grades de proteção (guard-rails) em toda extensão da Avenida Doutor Nuno de Assis, em ambas as margens do Rio Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 08 da Rua Quintino Bocaiúva, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações, por meio físico ou digital (CD ou DVD), sobre o PL 77/15 que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.

Moção de Apelo à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, para que determine ao Ministro das Comunicações, Senhor Ricardo Berzoini, bem como ao Presidente da ECT, Senhor Wagner Pinheiro de Oliveira, o imediato atendimento da pauta dos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 das Ruas Doutor Jerônimo de Cunto, Vila Conceição e 01 a 04 da José Munhoz, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e manutenção dos terrenos localizados na Alameda das Madressilvas, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo no cruzamento das Ruas Felício Atala e Coronel Antônio de Ávila Rebouças, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura das faixas de pedestres nos cruzamentos entre a Rua Coronel Antônio de Ávila Rebouças com as Ruas Felício Atala e Mário Bueno Salles, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que a iluminação externa do prédio desta Casa de Leis seja de cor rosa durante o mês de outubro, em alusão ao "Outubro Rosa", mês da campanha de conscientização do Câncer de Mama.

Editais e Avisos

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2014 E SEUS RESULTADOS FRENTE AO PPA E PERSPECTIVA DE 2015

Em cumprimento ao disposto no art. nº 58-H da Resolução 263/90 Regimento Interno, realizou-se no dia 11 de agosto de 2015, com início às 09h56min, no Plenário da Câmara Municipal de Bauru, Audiência Pública, previamente convocada para esse fim, conforme publicação no Diário Oficial de 01 de agosto de 2015, observando-se a seguinte pauta, elaborada em comum acordo com a Administração Municipal, com a exposição de relatórios aos presentes dos seguintes representantes: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS: Senhor Marcos Roberto da Costa Garcia; SECRETARIA DE OBRAS, Senhor Sidnei Rodrigues; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, Senhor Renato Bonomo Purini; EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU-EMDURB, Senhor João Carlos Tascini; SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE Senhora Lázara Maria Gomes Gazzetta. Participaram da Audiência os vereadores: Natalino David da Silva e Fabiano André Lucas Mariano, respectivamente Presidente e Relator (*ad hoc*) da Comissão Interpartidária e os vereadores, Marcos Antonio de Souza e Roque Ferreira, bem como os representantes dos órgãos acima citados e as pessoas que assinaram a lista de presença apensa neste processo. Os vereadores Natalino David da Silva e Roque Ferreira questionaram sobre diferentes tópicos dos temas apresentados na audiência. O vereador Roque Ferreira solicitou ao Secretário de Obras maiores detalhes do financiamento do asfalto através do Programa PAC – Pavimentação, bem como ao Secretário de Finanças qual a real capacidade de assumir este financiamento. O vereador Natalino Davi da Silva indagou sobre as desapropriações havidas na Rodovia Bauru/Iacanga aos quais foram respondidos pelos órgãos direcionados. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a referida audiência às 12h21min. O assessoramento técnico dos trabalhos foi efetuado por Alexandre Antonio Previero – Consultor Administrativo Financeiro da Câmara Municipal. Este relatório terá uma cópia encaminhada ao Tribunal de Contas.

Bauru, 11 de agosto de 2015.

Assinaram a respectiva ata os vereadores: Natalino David da Silva – Presidente, Fabiano André Lucas Mariano – Relator (*ad hoc*), Marcos Antonio de Souza e Roque José Ferreira.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041